



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

*Planejamento constitui-se essencial nas nossas atividades sejam as cotidianas, sejam no âmbito escolar. Por vezes, é considerado como um processo realizado para equilibrar os meios e fins e melhorar o funcionamento da escola. “... o planejamento não ocorre em um momento do ano, mas a cada dia. A realidade educacional é dinâmica. Os problemas, as reivindicações não têm hora nem lugar para se manifestarem. Assim, decide a cada dia, a cada hora”*

*(Sobrinho apud Padilha 2000, p.30)*

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**



**FEVEREIRO**  
**2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

**SUMÁRIO**

<b>1- IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
1.1 Localização .....	05
1.2 Histórico da instituição .....	05
1.3 Relação dos profissionais da instituição .....	06
1.3.1 Nível de escolaridade.....	09
1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício.....	14
1.4 Contextualização socioeconômica, cultural e educacional .....	17
1.5 Contextualização das condições físicas e materiais .....	18
1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos .....	19
1.6 Regime e horário de funcionamento .....	20
1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas .....	21
1.6.2 Critérios de distribuição de turmas .....	21
1.6.3 Quantitativo de crianças .....	22
1.6.4 Projetos próprios das instituições .....	23
1.6.5 Quadro de horários da equipe docente .....	25
1.6.6 Plano de atividades .....	32
1.6.7 Plano de Atendimento Emergencial .....	33
1.7 Calendário Escolar .....	35
1.8 Calendário das reuniões da APMF e Conselho Escolar .....	36
1.9 Calendário de prestação de contas .....	36
<b>2 – CONCEPÇÕES .....</b>	<b>36</b>
<b>2.1 – CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE .....</b>	<b>36</b>
2.1.1 Fundamentação Teórica .....	36
2.1.2 Direitos Humanos .....	39
2.1.3 Políticas de Inclusão .....	40
<b>2.2 – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>45</b>
2.2.1 Fundamentação Teórica .....	46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

2.2.2	Concepção de Infância e Criança .....	47
2.2.3	Articulação entre as ações de cuidar e educar .....	48
2.2.4	Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental .....	48
2.2.5	Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental .....	49
2.2.6	Educação Inclusiva .....	50
2.2.7	Educação para as relações étnico-raciais .....	50
2.2.8	Concepção do Ensino Integral .....	52
2.2.9	Ações de monitoramento para a busca .....	54
2.2.10	Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar .....	54
<b>2.3</b>	<b>– CONCEPÇÃO DE GESTÃO .....</b>	<b>54</b>
2.3.1	Fundamentação Teórica .....	54
2.3.2	Instrumentos de Gestão Democrática .....	55
2.3.3	Eixo de gestão .....	58
2.3.4	Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.....	59
2.3.5	Articulação entre o diretor e demais profissionais .....	60
2.3.6	Registros oficiais de ocorrências .....	60
2.3.7	Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora .....	60
2.3.8	Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes .....	60
2.3.9	Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente .....	61
<b>2.4</b>	<b>– CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>61</b>
2.4.1	Fundamentação Teórica .....	61
2.4.2	Plano de Ação para a Recomposição da Aprendizagem .....	63
2.4.3	Plano de Ação do Diretor .....	66
2.4.4	Plano de Ação do Pedagogo Coordenador .....	75
2.4.5	Plano de Ação do Pedagogo Orientador .....	77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

2.4.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa .....	82
2.4.7 Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional .....	87
2.4.8 Plano de Ação do Conselho Escolar .....	88
2.4.9 Plano de Trabalho Docente .....	88
2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado .....	89
2.4.11 Plano de atendimento pedagógico domiciliar .....	94
<b>2.5 – CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO .....</b>	<b>95</b>
2.5.1 Fundamentação Teórica .....	95
2.5.2 Direitos e objetivos de Aprendizagem .....	96
2.5.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem .....	96
2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em .....	101
<b>2.6 – CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>114</b>
2.6.1 Fundamentação Teórica .....	114
2.6.2 O processo avaliativo coerente .....	116
2.6.3 Análise de avanços e dificuldades pedagógicas .....	116
2.6.4 Instrumentos para os registros do processo avaliativo .....	117
2.6.5 Avaliação institucional .....	120
2.6.6 Recuperação paralela de estudos .....	120
2.6.7 Avaliação externa .....	122
2.6.8 Organização e efetivação dos Conselhos de Classe .....	122
<b>2.7 – CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA .....</b>	<b>123</b>
2.7.1 Fundamentação Teórica .....	123
2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora...	124
2.7.3 Formação continuada na instituição .....	125
2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos ....	125
2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais .....	125
<b>3 – MATRIZ CURRICULAR .....</b>	<b>125</b>
<b>4 – PROPOSTA CURRICULAR .....</b>	<b>127</b>
<b>5 – REFERÊNCIAS .....</b>	<b>128</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- Localização

Município: Paranaguá

Código: 1840

Código INEP: 41140737

SAE: 184000148

Instituição: Escola Municipal Em Tempo Integral Hugo Pereira Corrêa.

E-mail da instituição: escolahugopcorrea@gmail.com

Endereço: Alzir dos Santos Antunes, nº 1159, bairro Porto dos Padres.

Telefone: 3721- 1828

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

1.2- Histórico da instituição

A Escola Municipal em Tempo Integral “Hugo Pereira Correa”, localizada no bairro Porto dos Padres, foi criada pela Lei Estadual nº 5764 de 8 de maio de 1967, a qual em seu artigo 1º a denominação de GRUPO ESCOLAR “HUGO PEREIRA CORRÊA”.

Desde a sua inauguração funcionou como Escola municipal que a mantinha. A 24 de junho de 1968 foi firmado contrato com a Prefeitura Municipal de Paranaguá e a secretaria de Estado de Educação e Cultura do Paraná, sob a forma de Termo de Convênio Especial de Cessão a Título de Comodato pelo prazo de quatro anos publicado em Diário Oficial do Estado nº 104 de junho de 1968.

Vigou durante 12 anos como integrante da Rede Municipal de Ensino, na condição de satélite do Complexo Escolar “Colégio Estadual José Bonifácio”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Ingressou na reforma de Ensino em 1973 e no novo Plano de Implantação passou a figurar a partir de 1974 como Unidade Pólo acolhendo alunos de 1ª a 8ª série.

Em 1979 foi entregue ao Governo do Estado que, após uma reforma voltou a funcionar com um quadro de professores estaduais efetivos.

A Unidade de Ensino recebeu, a partir de então a denominação de Escola “PROFESSOR HUGO PEREIRA CORRÊA”- ENSINO DE 1º GRAU.

Passou a integrar o Complexo Escolar “Vila Guarani” através da Resolução 3288/81 de 30 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 1982.

Em 1983 após a Resolução nº759/83 esta Unidade Escolar recebeu a seguinte denominação: ESCOLA ESTADUAL “HUGO PEREIRA CORREA”- ENSINO DE 1 GRAU. Em 1998 a Escola Estadual "Hugo Pereira Corrêa"- Ensino de 1º grau passou a denominar-se Escola Estadual "Hugo Pereira Corrêa “-Ensino Fundamental, conforme Resolução Secretarial nº 3120/98, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 1998”. Em 1999. Estadual ‘Hugo Pereira Corrêa”- Ensino Fundamental passou a denominar-se Escola Municipal “Hugo Pereira Corrêa ”-Ensino Fundamental, Conforme Resolução nº 93/99-SEED - Municipalização e, no ano 2000 , através do Decreto Municipal nº 1.415/99 que criou e autorizou o funcionamento da Educação Infantil neste Estabelecimento de Ensino passou a denominar-se: Escola Municipal “Hugo Pereira Corrêa”- Educação Infantil E Ensino Fundamental. O Patrono da Escola, Hugo Pereira Corrêa, nasceu em Paranaguá-PR em 16/02/1911 e faleceu em 17/06/98. Era formado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Entre as funções que exerceu, Hugo Pereira Corrêa foi Advogado da Procuradoria Geral do Estado, Professor e Diretor da Escola Normal e Colégio Estadual de Paranaguá e Vereador Municipal de Paranaguá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Atos Legais:
  - Parecer Técnico de Aprovação do Projeto Político Pedagógico: nº 13/2022
  - Parecer Técnico de Aprovação do Regimento Escolar: nº 62/2023
- Atos legais de autorização de funcionamento escolar:
- Resolução nº 3288/81 DOE 12/03/82;
- Decreto Municipal nº 1415/99 DOM 09/12/1999;
- Resolução nº 930/08 DOE 16/03/2008;
- Decreto Municipal nº 2298 DOM 04/01/2021;
- Resolução nº 003/22 DOM 27/01/2022;
- Resolução nº 004/22 DOM 27/01/2022;
- Resolução nº 005/22 DOM 27/01/2022;

1.3 - Relação dos profissionais da instituição

Kelly Christine Medeiros  
Dandara Silveira Marques  
Ana Paula da S. Quadros  
Jucéia da C. F.do Rosário  
Izabel Cristina Amorim  
Clemência Santa da Cunha  
Aline Karol Dias Pinheiro Maia  
Ariana Cristina Pinto Gonçalves  
Aurilene Correa Lopes Martins  
Gisele de Fátima Fanini Moreira  
Inalda de Oliveira Gomes  
Ivanize Moreira do Rosário  
Magda de Oliveira Santos do Nascimento  
Marcia Cristina Gonçalves Ferreira Costa  
Mariane Spiecourt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Meiriane de Oliveira Schreiber do Rosário

Patricia Maria de Jesus

Paula Cristina Garcia Azevedo Frison

Priscilla Cordeiro Tagliari

Rafael Leite da Silva

Silvana de Fêlix Correa

Silvia Christina Lopes Mendes

Tatiane Gonçalves da Silva Candido

Vanessa Moreira Costa Rosa

Viviane Cristine Mendes

Willian Siqueira dos Santos

Daniele Lopes Pontes

Eckline Cristine Costa de Oliveira

Luciane Pinheiro da Luz

Marcia de Carvalho

Odete da Silva

Olga do Pilar Machado Farias

Rita de Cássia da Cruz Vasconcelos

Silvia Christina Lopes Mendes

Sonia Mara da Silva Amaral

Alessandra Xavier Pinheiro

Mari Marvel Damaceno Marcelo Ferreira

Michela Ribeiro de Freitas

Emerson Florindo da Silva

Neli Maria Shonau

Carlla Renata de Melo Macedo

Gleyce Ramos

Maria Regina da Silva Seccon

Debora de Freitas Matilde Bozzi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Márcia Lúcia Correa Pires  
Midian Angelita Bekon Paula  
Nilcelena Miranda  
Patricia Fernandes Machado  
Fernando Nascimento  
Denise Terezinha de Oliveira Santos  
Elenir Oliveira da Silva  
Elizabeth Onorio da Costa  
Flavia Cristina de Souza Correa  
Josiel Ferreira  
Lucimar Narciso  
Mirian Adão Marques  
Soelene Fernandes da Cruz  
Vitoria Cunha da Costa  
Edeson Luiz Gonçalves  
Julia Caroline Gonçalves Miranda  
Laura Vitória M Gonçalves  
Larissa Maronitti Neves  
Lilium Merilim Pinheiro Maria Marques  
Luiz Vitor Carneiro de Souza  
Patrícia de França R. Malaquias  
Thais Dal'Negro Ereno

1.3.1- Nível de escolaridade

<b>PROFESSORES PADRÃO</b>					
<b>FUNCI- NÁRIO</b>	<b>PA DRÃO</b>	<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>	<b>GRADU AÇÃO</b>	<b>ESPECIA- LIZAÇÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL NA TABELA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Alessandra Xavier Pinheiro		Magistério	Normal Superior	1-Educação Especial 2- A.E.E	
Aurilene Corrêa Lopes Martins		Magistério	Pedagogia	GPEDI (em andamento)	PROFD20N07-1
Aline Karol Dias Pinheiro Maia		Ensino médio completo	Pedagogia	-----	
Ariana Cristina Pinto Gonçalves		Magistério	Letras Português, Inglês e Literatura	-----	
Carla Renata Costa De Melo Macedo		Pedagogia	-----	-----	
Clemência Cunha		Pedagogia	Pedagogia		
Danielle Lopes Pontes		Magistério	Pedagogia	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	PROFE20N07-1
Debora De Freitas Matilde Bozi		Magistério	Pedagogia	-----	PROFD20N04-1
Eckline Cristine Costa De Oliveira		Magistério	Pedagogia	-----	
Emerson Floriano Da Silva		Educação Física	-----	1- Gestão Escolar 2- Inclusão Ed. Especial	PROF20N03-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Gisele De F. Fanini Moreira		Administração	Pedagogia	Neuropsicologia	PROFD20N07-1 PROFD20N01-1
Gleyce Ramos		Ensino médio	Pedagogia	Metodologia do ensino de Artes (em curso)	
Inalda De Oliveira Gomes		Magistério	Pedagogia	GPEDI	PROFD20N01-1 PROFD20N13-1
Ivanize Moreira do Rosário		Magistério	Pedagogia	Gestão Escolar	PROFE20N13-1 PROFE20N15-1
JUCÉIA DA C. FALAVINE DO ROSÁRIO	MAGISTÉRIO	1. HISTÓRIA ED ESPECIAL (EM CURSO) 2. PEDAGOGIA			PROPA40N01-1
Kelly Christine Medeiros		Pedagogia	Pedagogia		
Luciane Pinheiro Da Luz		Magistério	Pedagogia	-----	PROFD20N01-1
Magda Oliveira Santos Do Nascimento		Magistério	Pedagogia	-----	
Marcia Cristina Gonçalves Ferreira Costa		Magistério	Pedagogia	-----	PROFD20N13-1 PROFD20N08-1
Mari Marvel Damaceno Marcelo Ferreira		Magistério	-----	-----	PROFA20N11-1
Mariane		Magistério	Letras	Especialização	PROFE20N09-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Spiecort				em saúde para professores	1
Meiriane De Oliveiras Shreiber		Magistério	Pedagogia	Educação Especial e inclusão	PROFD20N01-1
Michella Ribeiro De Freitas		Magistério	Letras	-----	PROFD20N01-1
Neli Maria Schoenau		Magistério			
Odete Da Silva		Magistério	-----	-----	
Olga do Pilar Farias		Magistério	Pedagogia	Sociologia	
Patrícia Maria De Jesus		Magistério	Matemática	Matemática com ênfase em Informática	PROFE20N15-1
Patrícia Fernandes Machado		Magistério	Pedagogia	Gestão Escolar	PROFD20N02-1
Paula Cristina Garcia Azevedo Frisson		Magistério	Processamento de Dados	-----	PROFA20N07-1
Priscilla Cordeiro Tagliari		-----	Pedagogia	Psicopedagogia Institucional/clinica	PROFD20N01-1
Rafael Leite da Silva		Bacharel em Educação Física			
Rita De Cássia Da Cruz Vasconcelos		Magistério	Pedagogia	Psicopedagogia	PROFD20N09-1 PROFD20N05-1
Salvenina De Macedo Cordeiro Tagliari		Magistério	-----	-----	PROFB20N07-1
Silvana Felix Corrêa		Magistério	Licenciatura em História	Psicopedagogia	PROFD20N11-1
Silvia		Magistério	-----	-----	PROFD20N07-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Christina Lopes Mendes					1
Sonia Mara da S. Amaral		Magistério	Pedagogia	Metodologia de ensino	PROFE20N07-1
Tatiane Gonçalves Da Silva Candido		Magistério	Pedagogia	Supervisão escolar	PROFE20N07-1 PROFE20N13-1
Vanessa Moreira Costa Rosa		-----	Pedagogia	Neuropedagogia	PROFE20N05-1
Viviane Cristiane Mendes		Magistério	-----	-----	PROFA20N06-1
Willian Siqueira Dos Santos		-----	Pedagogia	Alfabetização e letramento	
<b>PROFESSORES HORA – AULA</b>					
Midian Angelita Bekon Paula		Pedagogia	Educação Especial	-----	----- ----
Nilcelena Miranda		Pedagogia	-----	-----	----- ----
Silvia Christina Lopes Mendes		Magistério	-----	-----	----- -----
<b>AGENTE DE APOIO</b>					
-----	-----	-----	-----	-----	
-----	-----	-----	-----	-----	
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>ESTAGIÁRIO</b>		<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>	
Julia Caroline Gonçalves Miranda				Educação Física	
Larissa Maronitti Neres				Pedagogia	
Laura Vitória M Gonçalves				Educação Física	
Liliam Merilim Pinheiro Maria Marques				Pedagogia	
Luiz Vitor Carneiro de Souza				Pedagogia	
Patrícia de França R. Malaquias				Pedagogia	
Thais Dal'Negro Ereno				Pedagogia	
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>AUX. ADMINISTRATIVO</b>		<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>	
Dandara Silveira Marques				Letras Port/Inglês	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Fernando Nascimento		Ensino médio
---------------------	--	--------------

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>SERVENTES</b>	<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>
Denise Terezinha de O. Santos		2º Grau incompleto
Elizabeth Onório da Costa		2º Grau incompleto
Flavia Cristina de Souza Corrêa		Ensino fundamental
Lucimar Narciso		2º Grau completo
Mirian Adão Marques		Ensino médio
Soelene Fernandes da Cruz		1º Grau incompleto

### 1.3.2 - Cargos, funções e vínculo empregatício

#### **Equipe Gestora:**

Kelly Christine Medeiros - Diretora

Dandara Silveira Marques – Secretária Geral

Ana Paula da S. Quadros – Coordenadora Pedagógica

Jucéia da C. F.do Rosário – Orientadora Escolar

Izabel Cristina Amorim - Orientadora Escolar

Clemência Santa da Cunha - Orientadora Escolar

#### **Corpo docente:**

##### **- Professores regentes:**

Aline Karol Dias Pinheiro Maia

Ariana Cristina Pinto Gonçalves

Aurilene Correa Lopes Martins

Gisele de Fátima Fanini Moreira

Inalda de Oliveira Gomes

Ivanize Moreira do Rosário

Magda de Oliveira Santos do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Marcia Cristina Gonçalves Ferreira Costa

Mariane Spiecourt

Meiriane de Oliveira Schreiber do Rosário

Patricia Maria de Jesus

Paula Cristina Garcia Azevedo Frison

Priscilla Cordeiro Tagliari

Silvana de Fêlix Correa

Silvia Christina Lopes Mendes

Tatiane Gonçalves da Silva Candido

Vanessa Moreira Costa Rosa

Viviane Cristine Mendes

Willian Siqueira dos Santos

**- Professores Corregentes:**

Daniele Lopes Pontes

Eckline Cristine Costa de Oliveira

Luciane Pinheiro da Luz

Marcia de Carvalho

Odete da Silva

Olga do Pilar Machado Farias

Rita de Cássia da Cruz Vasconcelos

Silvia Christina Lopes Mendes

Sonia Mara da Silva Amaral

**- Professores do Período Integral:**

Alessandra Xavier Pinheiro

Aurilene Correa Lopes Martins

Inalda de Oliveira Gomes

Mari Marvel Damaceno Marcelo Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Michela Ribeiro de Freitas

Tatiane Gonçalves da Silva Candido

Vanessa Moreira Costa Rosa

**- Professor de Educação Física:**

Emerson Florindo da Silva

**- Professor de Leitura:**

Neli Maria Shonau

**- Professores afastados:**

Carlla Renata de Melo Macedo

Gleyce Ramos

Maria Regina da Silva Seccon

Rafael Leite da Silva

**Professores de Apoio:**

Debora de Freitas Matilde Bozzi

Márcia Lúcia Correa Pires

Midian Angelita Bekon Paula

Nilcelena Miranda

Patricia Fernandes Machado

Salvenina de Maceno Cordeiro Tagliari

**Equipe Administrativa:**

Dandara Silveira Marques

Fernando Nascimento

**Equipe Operacional:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Denise Terezinha de Oliveira Santos

Elenir Oliveira da Silva

Elizabeth Onorio da Costa

Flavia Cristina de Souza Correa

Josiel Ferreira

Lucimar Narciso

Mirian Adão Marques

Soelene Fernandes da Cruz

Vitoria Cunha da Costa

**Vigia:**

Edeson Luiz Gonçalves

**Estagiários:**

Julia Caroline Gonçalves Miranda

Laura Vitória M Gonçalves

Larissa Maronitti Neres

Liliam Merilim Pinheiro Maria Marques

Luiz Vitor Carneiro de Souza

Patrícia de França R. Malaquias

Thais Dal'Negro Ereno

**1.4 - Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar**

A comunidade escolar atendida pela instituição é formada, quase que na sua totalidade, por crianças nível socioeconômico de baixo a médio, que ocupam moradias, em maioria, compostas de alvenaria, tendo também casos de moradias de material misto perto de locais inapropriados, como, por exemplo, às margens do manguezal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Em um passado não muito distante, a maioria dos alunos estava inserido em ambientes familiares desestruturados (separações de casais, drogas, violência doméstica, etc.), com baixo grau de escolarização. A realidade atual tem um cenário melhor, com famílias humildes e com baixa escolarização, mas com familiares inseridos no mercado de trabalho e mais atuantes na vida escolar dos alunos. No entanto, como ainda há muitos casos de crianças inseridas em famílias desestruturadas e até mesmo de crianças provenientes de lares de proteção à criança e adolescentes, a escola vem assumindo um importante papel de agente de mudanças, buscando com que a passagem dessas crianças pela escola seja marco, ponto de partida para uma realidade mais promissora.

A Escola está localizada no Porto dos Padres. Bairro com muitas atividades comerciais como: padarias, material de construção, sorveterias, restaurantes entre outros. Os alunos atendidos são do próprio bairro e suas adjacências: Vila Guarani, Jardim Iguaçú, Santa Helena, Jardim Araçá, Jardim Figueira, Vila Cruzeiro, Serraria do Rocha e Padre Jackson.

#### 1.5 - Contextualização das condições físicas e materiais.

A escola se localiza em um bairro de grande atividade comercial e portuária, possuindo uma extensão territorial grande com bastante área verde. Por ser uma instituição de ensino com um pouco mais de 50 anos, a escola demanda de reformas estruturais como um todo para melhor atender aos alunos, tendo atenção especial para as partes elétricas e hidráulicas (que são muito antigas) e corredores que a sustentação dos pisos está cedendo e possui rachaduras. Também há preocupação em reformas estruturais e equipar a escola para casos de incêndios, pois há deficiência nesse aspecto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Atualmente, os materiais tanto pedagógicos quanto os de limpeza e manutenção não estão sendo suficientes para a demanda de uma escola tão grande.

1.5.1 - Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.

Tabela com a organização do espaço físico

Dependência	Quantidade	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequada	Inadequada	
Diretoria	1	X		
Secretaria	1		X	
Sala de Professores	1			
Sala da Equipe Pedagógica	1			
Sala de Recursos Multifuncional	1			
Classe Especial	0	X		
Sala do A.E.E.	1		X	
Biblioteca	1	x		
Laboratório de Informática	1		X	
Auditório	0			
Sala de Aula	23		X	
Depósito de material de limpeza	1	X		
Dispensa	1	X		
Refeitório	1	X		
Pátio coberto	0			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Quadra de esportes coberta	0			
Cozinha	1		X	
Área de serviço	1	X		
Sanitário dos Professores	5	x		
Sanitário dos serviços gerais	5	X		
Sanitário dos alunos	4		X	Alguns com entupimento

**Equipamentos para uso pedagógico:** quatro computadores, um notebook, um datashow, uma smartv de 50 polegadas, uma impressora, uma plastificadora, uma impressora multifuncional;

**Equipamentos para uso administrativo:** três computadores, um notebook, um datashow, uma impressora multifuncional;

**Sala de informática:** três computadores;

#### 1.6 - Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar

A Educação Básica, nos níveis Fundamental e Médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns, seguindo a LDB art 24: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

A Educação Infantil é organizada de acordo com LDB no art. 31: II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Cabe à instituição garantir este atendimento mínimo, não permitindo que as crianças de período parcial cumpram a saída junto com os alunos do integral:

<b>Público alvo Escolarização</b>	<b>Ensino Infantil e Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Integral Atividade Complementar</b>
Aluno (Manhã)	07:30 – 11:30	11:30 – 16:30
Aluno (Tarde)	13:30 – 17:30	
Estagiário (Manhã)	08:00 – 14:00	
Estagiário (Tarde)	10:30 – 16:30	
Professores	07:30 – 11:30 13:30 – 17:30	13:30 - 16:30

1.6.1- Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.

Atualmente, a escola atende **30** turmas no total, sendo: **três** turmas de **Infantil 4 (Pré I)**, sendo **um no período matutino** e **dois no período vespertino**; **quatro** turmas de **Infantil 5 (Pré II)**, sendo **um no período matutino** e **três no período vespertino**; são **dezesesseis** turmas de **Ensino Fundamental I**, todas no **período matutino**, sendo **três 1º anos**, **quatro 2º anos**, **três 3º anos**, **três 4º anos** e **três 5º anos** e **sete** turmas de período **Integral**. No momento, não temos turmas de AEE por não termos professor para atender.

1.6.2 - Critérios de distribuição de turmas anualmente.

A distribuição de turmas anualmente ocorre através de três critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Perfil do professor em relação à formação, proposta metodológica e experiência;
- Comprometimento do professor e sua assiduidade;
- Atendimento da necessidade da escola.

1.6.3 - Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.

<b>TURMA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>
INFANTIL 4 Manhã A	19
INFANTIL 4 Tarde B	20
INFANTIL 4 Tarde C	20
INFANTIL 5 Manhã A	22
INFANTIL 5 Tarde B	16
INFANTIL 5 Tarde C	15
INFANTIL 5 Tarde D	15
1º ANO A	20
1º ANO B	16
1º ANO C	17
2º ANO A	18
2º ANO B	21
2º ANO C	17
2º ANO D	21
3º ANO A	20
3º ANO B	21
3º ANO C	20
4º ANO A	19
4º ANO B	19
4º ANO C	18
5º ANO A	21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

5º ANO B	18
5º ANO C	21
INTEGRAL TURMA A	16
INTEGRAL TURMA B	13
INTEGRAL TURMA C	15
INTEGRAL TURMA D	24
INTEGRAL TURMA E	19
INTEGRAL TURMA F	24
INTEGRAL TURMA G	18

1.6.4- Projetos próprios das instituições e oferecidos pela mantenedora

- PROJETO DIA DA FAMÍLIA - SEFE - JUSTIFICATIVA: têm como objetivo estabelecer um trabalho de parceria educativa entre a família e a escola e mostrar, entre outros aspectos, como esta pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos.
- PROJETO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - JUSTIFICATIVA: O “Projeto Trânsito na Escola” busca contribuir efetivamente na preservação, na redução dos acidentes e auxiliar na conscientização e conhecimento quanto á proteção da vida, para a paz no cotidiano dos espaços rurais e urbanos. Desenvolver os conceitos, s valores e as regras de trânsito de maneira lúdica e prazerosa e, ao resgatar a história e a evolução do homem na sociedade.

PÚBLICO: Alunos dos 4º anos.

PARCERIA: Guarda Civil Municipal de Trânsito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- PROJETO PORTO ESCOLA - JUSTIFICATIVA: É uma ação pedagógica da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), que visa capacitar professores e alunos da rede municipal de ensino, com conhecimentos ambientais relacionados à baía de Paranaguá, o porto e orientações de segurança na área portuária. A ação consistirá na oferta de palestra e visita monitorada ao cais do Porto de Paranaguá, bem como acompanhamento compartilhado com a Secretaria Municipal de Educação.

PÚBLICO: Alunos dos 5º anos.

PARCERIA: Semedi e APPA

- PROERD - JUSTIFICATIVA: Iniciativa da Polícia Militar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. Objetiva a Prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, além de informações importantes sobre o perigo do uso do álcool, o tabaco, a conscientização contra a violência, o bullying e estímulo a autoestima dos alunos.

PÚBLICO: Alunos do 5º anos

PARCERIA: Polícia Militar

- PROJETO DOANDO É QUE SE VIVE - JUSTIFICATIVA: LEI Nº 3.864, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 – “Institui nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino o programa `É DOANDO QUE SE VIVE` e dá outras providências”. Com o objetivo de conscientizar as crianças que estão matriculadas nos 3º, 4º e 5º anos da Rede Pública Municipal, informando acerca da importância da doação de órgãos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- PROJETO VELHA INFÂNCIA - JUSTIFICATIVA: Em 2020, o projeto foi pensado para acontecer de forma presencial, com o objetivo de proporcionar momentos de interação entre crianças e idosos, promovendo a intergeracionalidade e a consciência social. Ações pensadas para os projetos: Cada escola enviará 2 cartinhas mensais para os idosos selecionados. Músicas antigas que possam trazer lembranças e entreter os idosos. Projeto permanente do Abrigo dos Idosos e que iremos apoiar. Arrecadação de Tampinhas. Uma sugestão para as escolas, além das cartinhas, é o de gravar áudios com trechos de músicas de antigamente. Dessa forma, promovendo um resgate dessas músicas com os alunos e, também, promovendo esse momento de lembrança para os idosos.

1.6.5- Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade.

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Alessandra Xavier Pinheiro	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Ana Paula Da Silva Quadros	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Aurilene Corrêa Lopes Martins	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Aline Karol Dias Pinheiro Maia	7h30min	11h30min	-----	-----
Carlla Renata Costa De Melo Macedo	-----	-----	13h30min	17h30min
Clemência Cunha	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Danielle Lopes Pontes	-----	-----	13h30min	17h30min
Debora De Freitas Matilde Bozi	7h30min	11h30min	-----	-----
Eckline Cristine Costa De Oliveira	7h30min	11h30min	-----	-----
Emerson Floriano Da Silva	7h30min	11h30min	-----	-----
Gisele de F. Fanini Moreira	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Gleyce Ramos	7h30min	11h30min	-----	-----
Inalda de Oliveira Gomes	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Ivanize Moreira Do Rosário	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Jucéia da Conceição Falavine	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Kelly Christine Medeiros	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Luciane Pinheiro Da Luz	7h30min	11h30min	-----	-----
Magda Oliveira Santos Do Nascimento	7h30min	11h30min	-----	-----
Marcia Cristina Ferreira Costa	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Marcia de Carvalho	7h30min	11h30min		
Marcia Lucia Corrêa Pires	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Mari Marvel Damaceno Marcelo Ferreira	-----	-----	13h30min	17h30min
Maria Regina Da Silva Seccon	7h30min	11h30min	-----	-----
Mariane Spiecourt	7h30min	11h30min	-----	-----
Meiriane de Oliveira Schreiber	7h30min	11h30min	-----	-----
Michella Ribeiro De Freitas	-----	-----	13h30min	17h30min
Neli Maria Schoenau	7h30 min	11h30 min		
Odete Da Silva	7h30min	11h30min	-----	-----
Olga do Pilar Farias	7h30 min	11h30 min		
Patrícia Fernandes	-----	-----	13h30min	17h30min



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Machado				
Patrícia Maria De Jesus	7h30min	11h30min	-----	-----
Paula Cristina Garcia Azevedo Frisson	-----	-----	13h30min	17h30min
Priscilla Cordeiro Tagliari	7h30min	11h30min	-----	-----
Rita De Cássia Da Cruz Vasconcelos	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Salvenina de Macedo CordeiroTagliari	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Silvana Felix Corrêa	7h30min	11h30min	-----	-----
Silvia Christina Lopes Mendes	-----	-----	13h30min	17h30min
Sonia Mara Da S. Amaral	7h30min	11h30min	-----	-----
Tatiane Gonçalves Da Silva Candido	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Vanessa Moreira Costa Rosa	7h30min	11h30min	13h30min	17h30min
Viviane Cristiane Mendes	7h30min	11h30min	-----	-----
Willian Siqueira Dos Santos	7h30min	11h30min	-----	-----

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições; Considerando o que estabelece a Lei Municipal 113/2009 e suas alterações; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do Inciso III, caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da Educação Básica, em seu art.2º, § 4º; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.67, inciso V; Considerando a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Secretaria Municipal de Educação na organização e realização da hora-atividade, inclusive da hora atividade concentrada nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, emite a presente: INSTRUÇÃO

CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade). § 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;

II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;

III - orientação e acompanhamento de estudantes;

IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;

V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;

VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;

VII - atividades de desenvolvimento profissional;

VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;

IX - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;

X - participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;

XI - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;

XII – planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para o educando com dificuldades no seu desempenho escolar;

XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

XIV -implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação;

XV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

§ 3º Por orientação e acompanhamento de estudantes descrita no item III do § 1º deste artigo, compreende-se as atividades extra-classe que não são caracterizadas como aulas/atividades curriculares envolvendo professores e estudantes, dentro ou fora da Instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

§ 4º A ausência não justificada nos termos da Lei 046/2007, Lei 113/2009 e suas alterações, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Instituição de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada.

§ 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente conforme tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professor Regente e Corregente:	20 Horas Semanais	13h20min.	6h40min.
Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico.	40 Horas Semanais	M: 13h20min. T: 13h20min.	M: 6h40min. T: 6h40min.

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de docência.

§ 2º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico, Educador Infantil, Monitor e Professor Auxiliar (de todas as áreas) com jornada semanal de 40 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno.

§ 3º A Hora Atividade do Profissional de Apoio poderá ser fracionada, mediante necessidade da criança ou da organização da instituição.

Art. 3º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos Professores de AEE, Educadores Infantis e Monitores, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino, serão de 13h (treze horas) por semana para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais divididos por turno de trabalho e 6h e 40 min. (seis horas e quarenta minutos) horas por semana para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Os horários destinados aos intervalos deverão contar na carga horária de hora atividade, pois estão inclusos na jornada de trabalho semanal.

§ 2º A organização e atendimento de plantões nos intervalos, horários de entrada e saída poderão ser desenvolvidos desde que a organização conste no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Instituição, devendo o professor respeitar e participar da organização especificada nos documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

citados, respeitando a carga horária mínima semanal destinada a hora atividade. Art. 4º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos profissionais do magistério, será organizada por semana, conforme quadros especificados no Art. 9º. Parágrafo Único: As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função serão desenvolvidas respeitando-se o calendário escolar e etapa de atuação. Art. 5º O servidor do magistério que não esteja no efetivo exercício da função, ou seja, por motivo de readaptação funcional, ou nomeada para exercer cargo em comissão, ou designado para exercer função gratificada, deverá cumprir sua jornada integralmente no seu local de trabalho.

Art. 6º São responsabilidades da equipe técnico-pedagógica:

a) organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula;

b) promover e coordenar grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para elaboração de propostas ;

c) elaborar, organizar e acompanhar as atividades de estudos, com base nas necessidades diagnosticadas no cotidiano da realidade escolar;

d) analisar e discutir com os professores os diversos documentos que fundamentam a prática pedagógica: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, encaminhamentos para o Conselho de Classe, documentos orientadores do Currículo, entre outros acompanhar as ações de intervenção didático-pedagógicas, planejadas para o educando com dificuldades no seu desempenho escolar;

f) articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

g) assegurar a implementação das ações da Equipe Multidisciplinar articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;

Art. 7º São responsabilidades da Direção:

- a) sistematizar o quadro de distribuição da hora-atividade;
- b) organizar e acompanhar o cumprimento da hora-atividade;
- c) planejar e organizar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, as atividades de estudos e/ou reuniões inerentes ao trabalho docente;
- d) divulgar a organização de horários relativos à hora-atividade, a fim de que a comunidade escolar tenha fácil acesso à informação.

Art. 8º São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

- a) orientar a organização da hora-atividade nas instituições de ensino;
- b) verificar, acompanhar e orientar o cumprimento das ações, definidas pela equipe técnico-pedagógica e direção das instituições de ensino, a serem realizadas pelos professores;
- c) analisar e emitir parecer sobre o não cumprimento da organização da hora atividade concentrada;
- d) proporcionar efetiva participação de suas equipes disciplinares e pedagógicas nas atividades relacionadas a hora-atividade com os professores da Rede Municipal de Ensino.

1.6.6 - Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido.

Atividades Recreativas:

- Brincadeiras com cordas e amarelinha.



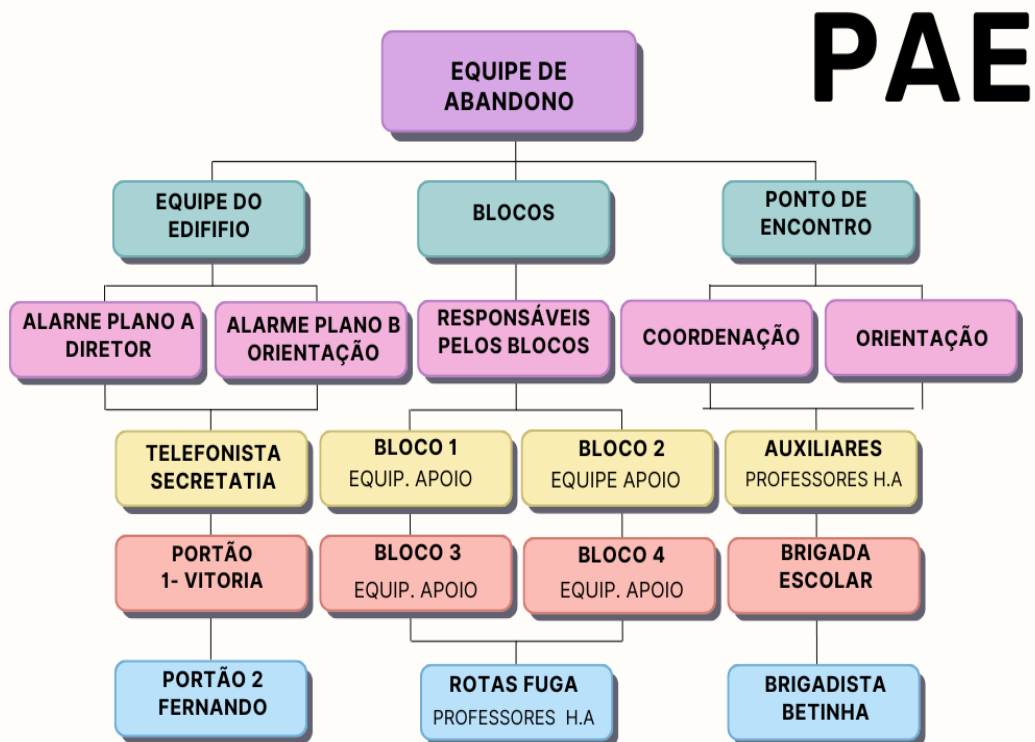


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.E.F.**

- Jogos pedagógicos
- Bola queimada
- Sala de leitura

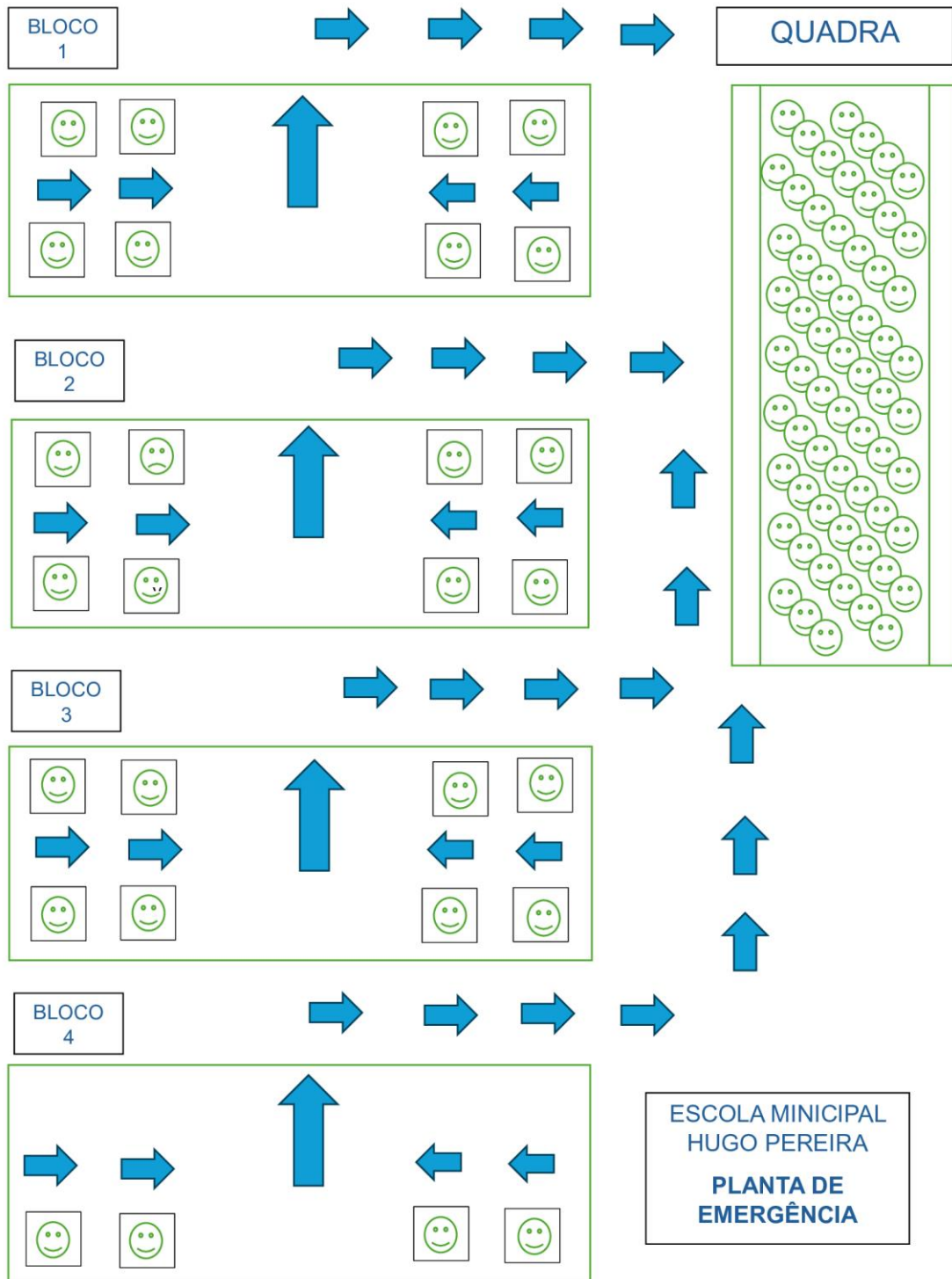
1.6.7 - Plano de Atendimento Emergencial.

**ESCOLA MUNICIPAL HUGO PEREIRA CORREA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

1.7- Calendário Escolar.

# CALENDÁRIO ESCOLAR

# 2024

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**




JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6						1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	
														31							

DIAS LETIVOS		0	DIAS LETIVOS		13	DIAS LETIVOS		20
Férias		30	Carga Horária		52	Carga Horária		80
Recesso		0	Recesso		3	Recesso		0
Feriado		1	Feriado		0	Feriado		2

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						

DIAS LETIVOS		22	DIAS LETIVOS		19	DIAS LETIVOS		20
Carga Horária		88	Carga Horária		76	Carga Horária		80
Recesso		0	Recesso		1	Recesso		0
Feriado		1	Feriado		2	Feriado		0

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

DIAS LETIVOS		12	DIAS LETIVOS		21	DIAS LETIVOS		21
Carga Horária		48	Carga Horária		84	Carga Horária		84
Recesso		10	Recesso		0	Recesso		0
Feriado		1	Feriado		0	Feriado		1

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

DIAS LETIVOS		21	DIAS LETIVOS		20	DIAS LETIVOS		12
Carga Horária		84	Carga Horária		80	Carga Horária		48
Recesso		1	Recesso		0	Recesso		9
Feriado		2	Feriado		2	Feriado		1

DIAS LETIVOS		201
Atividades Docentes		12
Carga Horária		804
Total de Férias		30
Total de Recesso		24

Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenile Cibele do Rocio Xavier  
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira  
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite  
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos  
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED - PGIA - Deliberação nº 01/2023  
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

1.8- Calendário das reuniões da APMF e Conselho Escolar.

<b>PERÍODO</b>	<b>PAUTA REUNIÃO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Trimestral	Eventos, arrecadações de recursos, eleição do Conselho Escolar.	Diretora da APMF Diretoria do Conselho Escolar
Anual	Plano de Ação	Diretora da APMF Diretoria do Conselho Escolar

1.9- Calendário de prestação de contas.

<b>PERÍODO</b>	<b>PAUTA REUNIÃO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Semestral	Prestação de contas	Diretora Presidente da APMF. Representante de Pais Corpo docente, administrativo e Tesoureiro da APMF.

## **2 – CONCEPÇÕES**

### **2.1 - CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE**

#### **2.1.1- Fundamentação Teórica**

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, apresentam normatizações importantes para o exercício da cidadania no âmbito escolar. São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, são fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito: “a soberania, a cidadania, a dignidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político” (BRASIL, 2015, art. 1º - grifo nosso).

Em consonância com a carta magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (n. 9.934/96), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, entende que a educação deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, tendo “por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, art. 2º - grifo nosso), além de ser um processo de formação e desenvolvimento dos indivíduos que abrange: a “vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino. A preparação para o exercício da cidadania aparece em vários momentos da LDB e dos PCN, desde a educação básica, quando afirma que esta: “tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996, art. 22º); ao ensino fundamental, quando determina que são objetivos desta modalidade de ensino:

I – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das Artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade [...]  
IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 1996, art. 32º)

Os conteúdos escolares devem estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, fazendo com que os saberes trabalhados em sala de aula “se constituam como instrumentos para o desenvolvimento, a socialização, o exercício da cidadania democrática” (BRASIL, 1997, p. 33). Nesse sentido a educação escolar se concebe como uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente (BRASIL, 1997, p. 33).

A construção de identidade depende da cultura e da sociedade onde o indivíduo está inserido, em razão as diferentes culturas e heranças históricas. A igualdade entre as pessoas é o valor fundamental quando tratamos de escolas para todos. Podemos encará-lo de vários ângulos, mas em todos eles o sentido da igualdade não se esgota no indivíduo, expandindo as considerações para aspectos de natureza política, social, econômica.

Nas escolas inclusivas as pessoas se apoiam mutuamente e são atendidas em suas necessidades específicas por seus pares, sejam colegas de classe, de escola ou profissionais de áreas afins. A pretensão dessas escolas é a superação de todos os obstáculos que as impedem de avançar no sentido de garantir um ensino de qualidade, preocupado em desenvolver os talentos, as tendências naturais, as habilidades de cada aluno para esta ou aquela especialidade.

Em cada turma os talentos se misturam às histórias de vida dos alunos, às suas experiências individuais e coletivas. Nesse ambiente é que os conteúdos acadêmicos ganham nuances de entendimento, versões, confrontos necessários à elaboração interdisciplinar das ideias, à compreensão do mundo. A intenção é fazer com que os alunos percebam a importância de somar esses talentos e reconheçam a complementaridade de suas habilidades e vivências, para explorar temas de estudo, para compreender melhor as noções acadêmicas.

Assim, esta Instituição de Ensino, preza pelos direitos de todos a educação e respeita o ser humano independente de suas diferenças acreditando de forma convicta que todos são capazes de aprender desde que respeitado os seus limites e tempo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

### 2.1.2 - Direitos Humanos

Direitos humanos são aqueles direitos que nos pertencem pelo simples fato de sermos humanos. Simples assim. Isso quer dizer que todas e todos têm direito a coisas muito fundamentais e de maneira igualitária, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião ou condição. Por princípio, esses direitos têm como objetivo garantir a dignidade das pessoas de forma inalienável, ou seja, não são direitos que podem ser restringidos ou retirados, mas sim garantidos. Nesse sentido, todas e todos devem ter acesso aos mesmos direitos, como o direito à educação, à saúde, à livre expressão, entre outros.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) surgiu após a 2ª Guerra Mundial. O conflito terminou em 1945 e neste ano, diferentes países se reuniram para formar a Organização das Nações Unidas. O objetivo era criar um ambiente de multilateralismo que garantisse a paz entre as nações e o fortalecimento dos direitos humanos, para que os horrores da guerra recém-terminada não se repetissem. Foi nesse espaço que em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi concebida, para que a partir dela, nenhum ser humano tivesse seus direitos violados.

Outras tentativas de sistematizar quais seriam os direitos humanos apareceram antes da DUDH, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 da França e a Carta de Direitos de 1791 dos Estados Unidos, mas sem o caráter universal da Declaração de 1948. No mesmo ano da DUDH, a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem foi aprovada durante a conferência que criou a (OEA) Organização dos Estados Americanos, e é considerado o primeiro instrumento internacional de direitos humanos.

A declaração é composta por 30 artigos que falam sobre diversos aspectos da garantia de direitos. O primeiro artigo fala justamente sobre isso: “Todas as pessoas, mulheres e homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. A DUDH também fala sobre direitos como liberdade de associação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

liberdade religiosa, condena tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, e aborda também sobre acesso à saúde, educação, trabalho e lazer.

As garantias vêm por meio de acordos e tratados internacionais sobre direitos humanos dos quais os países são signatários, e por legislações internas. No caso do Brasil, a Constituição de 1988 foi batizada de “Constituição Cidadã” justamente por trazer aspectos de garantia de direitos que a Constituição anterior não apresentava.

### 2.1.3 - Políticas de Inclusão

“No final da década de 1990, o Decreto Lei n. 3298/99, que regulamentou a Lei 7853/89 que estabelecia a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e que compreendia o conjunto de orientações normativas que objetivavam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, trouxe um conceito de deficiência, delimitando o que se considerava deficiência.

A Lei nº 13.146/15 Art. 2º: Considera-se pessoas com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e afetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:  
(1) comunicação; (2) cuidado pessoal; (3) habilidades sociais; (4) utilização dos recursos da comunidade; (5) saúde e segurança; (6) habilidades acadêmicas; (7) lazer; e (8) trabalho;
- e) Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

O Decreto ainda traz o conceito de pessoa com mobilidade reduzida, para fins de proteção e sua aplicação, sendo aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. Não apenas em tal ponto, mas o Decreto inova ao garantir seus efeitos, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

O decreto também considera o conceito de pessoa com deficiência trazido na Lei n. 10690, de 16 de junho de 2003, ou seja, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções, bem como aquela com acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

A conceituação atual para deficiência e a consequente mudança na nomenclatura foram estabelecidas pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela ONU, em 2006, em seu art. 1º.

De certa forma, o referido termo acabou por não cumprir totalmente com seus objetivos, uma vez que necessidades educativas especiais não atende única e exclusivamente às pessoas com deficiência. Sendo assim, assume-se então a expressão pessoa com deficiência, que, além de ser direcionada de forma objetiva, atende aos anseios das próprias pessoas com deficiência que desejam ser inclusas na sociedade, respeitando de forma integral suas características biopsicossociais, tal qual se apresentam.

Quando se fala em necessidades especiais, o intuito é de, em alguns casos, gerar a proteção e a isonomia para um grupo maior de pessoas. Em casos específicos, não apenas se restringe o conceito de deficiência, como também se delimita o tipo e o grau da deficiência. Essa é a hipótese da definição de deficiência e limitação feita pelo Decreto n. 3298/99, que foi alterado pelo Decreto n. 5296/04.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

A pessoa com deficiência é uma pessoa com necessidades especiais. A denominação, portador de deficiência, é a utilizada na Constituição Federal, por isso, não é incorreta como terminologia a ser adotada.

A pessoa com necessidades especiais pode ser, por exemplo, um acidentado que, temporariamente, tem sua capacidade de locomoção reduzida. Também pode ser um superdotado que tem necessidades especiais (educacionais, por exemplo), mas não tem necessariamente uma deficiência, por isso a Lei - com vistas à universalização da cidadania criou dispositivos diversos que, efetivamente visem à universalização da inclusão. O que se deve ter como escopo é a igualdade, a garantia de dignidade, saúde, segurança, bem estar de todos, a educação, trabalho etc. e aí se fundam os direitos não especificamente e unicamente dirigidos às pessoas com deficiência.

Um primeiro passo na inclusão do indivíduo à sociedade seria deixar de caracterizá-lo como diferente e deficiente, mas como igual a todos, com algumas necessidades diferentes daquelas que as demais pessoas têm.

A exclusão e o preconceito são os maiores inimigos na inclusão da pessoa com deficiência. É necessário, além de incluir a pessoa com deficiência, lutar contra os preconceitos e a exclusão que são pontos importantes no caminho de uma sociedade melhor e, na qual concretamente as políticas de inclusão funcionem. A inclusão da pessoa com necessidades especiais deve observar, especialmente, sua adequação, operabilidade, praticidade, completude e particularidades. Assim, não adianta apenas instalar uma rampa, se as medidas não permitem que seja utilizada; de forma semelhante, a consciência em relação à pessoa com deficiência e com necessidades especiais deve ser culturalmente colocada, naturalmente fazer parte dos indivíduos, para que ocorra uma ampla e efetiva inclusão.

É na prática cotidiana que as pessoas, na sua maioria, costumam adotar três tipos de conduta em relação à pessoa com deficiência. São concepções enraizadas na cultura da própria civilização atual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

A primeira e mais nefasta é a atitude de indiferença. É como se a pessoa com de deficiência não existisse. Na perspectiva do indiferente, a pessoa com deficiência está excluída do convívio social, tratando-se de um processo de exclusão que significa negar à pessoa o 'substractum' básico da cidadania que é o 'direito de ter direitos'. Quem não tem sequer o direito de ter direitos, não é cidadão!

A segunda é a atitude de caridade. O caridoso se dirige ao portador de deficiência imbuído de interesses mais altruístas, geralmente religiosos. No fundo no fundo o caridoso procura se redimir de algum 'pecado' e vê na pessoa com deficiência o objeto dessa remissão. Na perspectiva do caridoso, a pessoa com deficiência é um objeto, portanto, não se enquadra no conceito jurídico de 'pessoa', isto é, a pessoa com deficiência não é sequer sujeito de direitos.

A terceira é a atitude paternalista. O paternalismo assume, com exclusividade, a responsabilidade pela direção das questões da pessoa com deficiência. Não percebe que tais questões devem envolver se não toda, ao menos um conjunto maior da sociedade, prioritariamente, a própria pessoa com deficiência. Na perspectiva do paternalista a pessoa com deficiência, apesar de ter direitos, não está capacitada para exercê-los e que, portanto, precisa de um tutor, isto é, a pessoa com deficiência é absolutamente incapaz.

A angústia desse reconhecimento parece ser o primeiro passo para uma reflexão mais séria sobre o problema que estamos abordando porque a pessoa com deficiência não quer ser segregada, não deseja esmolas e muito menos paternalismo; a pessoa com deficiência exige direitos, a começar pelos contemplados na Constituição de 1988".

Enfim, a opção da lei, como expressamente demonstrado, foi a de incluir a pessoa com necessidades especiais e a pessoa com deficiência para fins de proteção, atendimento diferenciado e prioritário.

Dentre os serviços prioritários e o tratamento diferenciado, o Decreto considera (art. 6º):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- a. serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LÍBRAS, e para pessoas surdo cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- b. pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- c. a existência de local de atendimento específico para as pessoas com necessidades especiais, assim consideradas pelo Decreto.

No âmbito da Administração pública federal direta e indireta, bem como das empresas prestadoras de serviços públicos, o atendimento deve ser prioritário e diferenciado, obedecendo aos termos do Decreto n. 5296/04.

Nos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, cabe, no âmbito de suas competências, criar instrumentos para a efetiva implantação e o controle do atendimento prioritário referido Decreto.

A acessibilidade consiste na eliminação de barreiras que são qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, sendo elas urbanísticas, nas edificações, nos transportes e nas comunicações, além daquelas sociais ou atitudinais, estas duas últimas não expressamente tratadas pelo Decreto ao classificar as barreiras.

Tornar acessível tem como ponto central o efetivo acesso, ou seja, o poder acessar, ir, vir, entender, informar e ser informado, compreender etc., mesmo que por meios especiais.

## **2.2 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO**

### **2.2.1- Fundamentação Teórica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Segundo Vygotsky, os processos psicológicos elementares, comuns aos homens e aos animais, transformam-se em superiores, na espécie humana, a partir da relação que o indivíduo estabelece com o mundo e com a cultura construída e elaborada através da história.

Para Klein tomar a dimensão humana como social é destacar o ensino e considerar a educação como esforço conjunto da sociedade para permitir que o indivíduo se aproprie das características próprias desta sociedade.

Conhecendo-se e deixando conhecer, o homem, adota por princípios as referências que o ajudam enquanto cidadão a compreender melhor aquilo que faz e aquilo que gostaria de fazer. As culturas atendem aos problemas da vida do indivíduo ou do grupo, e as sociedades necessitam da cultura para sobreviverem. Ambas estão intimamente relacionadas: não há sociedade sem cultura assim como não há cultura sem sociedade. Diversidade cultural são os vários aspectos que representam particularmente as diferentes culturas, como a linguagem, as tradições, a culinária, a religião, os costumes, o modelo de organização familiar, a política, entre outras características próprias de um grupo de seres humanos que habitam um determinado território.

A diversidade cultural é um conceito criado para compreender os processos de diferenciação entre as várias culturas que existem ao redor do mundo. As múltiplas culturas formam a chamada identidade cultural dos indivíduos ou de uma sociedade; uma "marca" que personaliza e diferencia os membros de determinado lugar do restante da população mundial.

A instituição apresenta quais são as concepções adotadas, no que se refere à Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as modalidades.

O trabalho desenvolvido na Educação Infantil tem como peculiaridade: o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, o que precisa ser considerado no primeiro ano do Ensino Fundamental que mesmo na lógica do processo de alfabetização, não pode deixar de considerar estes aspectos no tocante ao trabalho com as crianças que ingressam nesta fase.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

A falta de articulação entre o pré-escolar e o primeiro ano do Ensino Fundamental pode comprometer a futura aprendizagem das crianças, especialmente porque elas sofrem uma ruptura no entendimento do que seja escola, aprender na escola e qual o status do brincar no cotidiano institucional.

É importante dizer que nesta fase de articulação, trabalhar com o lúdico nas práticas educacionais é essencial. As crianças precisam aprender brincando, pois assim elas estão criando os alicerces de sua personalidade. A atividade lúdica é fundamental, pois contribui para sua vida afetiva e intelectual.

#### 2.2.2 - Concepção de Infância e Criança (CMEIs e Escolas).

De acordo com o art.4º da Resolução CNE/CEB nº 5/2009:

“... A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo Cultura”. (Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

É sujeito histórico e social que possui desejos, interesses, ideias, opiniões, capacidade de decidir, criar e se manifestar. As crianças pensam de maneira sincrética, exprimindo as cores dos afetos, da imaginação, das lembranças e de tantas relações que são capazes de fazer.

O conceito de infância é fruto de uma construção social, porém, percebe-se que sempre houve criança, mas nem sempre infância. São vários os tempos da infância, estes apresentam realidades e representações diversas, porque nossa sociedade foi constituindo-se de uma forma, em que ser criança começa a ganhar importância e suas necessidades estão sendo valorizadas, para que seu desenvolvimento seja da melhor forma possível, e que tudo aconteça no seu verdadeiro tempo. (AHMAD, 2000, p1).

#### 2.2.3 - Articulação entre as ações de cuidar e educar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

A educação infantil pode representar na vida de uma criança uma experiência rica que trará sempre lembranças agradáveis, como também pode ser geradora de muitos problemas, Por esta razão, a nossa instituição necessita de acolher bem a criança no ingresso à escola. Ela chega na escola com medos, angústias, inseguranças, pois é um ambiente novo.

Para suavizar a tensão do processo de adaptação, é preciso, permitir e respeitar que a criança mantenha seu jeito de ser, seus rituais e sua rotina individualizada e que aos poucos vá se ajustando ao grupo, proporcionando assim, suavidade à adaptação sem rupturas bruscas e maior controle do adulto sobre o processo.

#### 2.2.4 - Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Um dos fundamentos da Educação Infantil é a concepção de criança como sujeito de direitos e de aprendizagem, que implica reconhecer que a criança é um ser humano completo, que tem uma identidade própria, que é ativo, criativo, curioso e que interage com o mundo ao seu redor. A educação infantil pode representar na vida de uma criança uma experiência rica que trará sempre lembranças agradáveis, como também pode ser geradora de muitos problemas, Por esta razão, a nossa instituição necessita de acolher bem a criança no ingresso à escola. Ela chega na escola com medos, angústias, inseguranças, pois é um ambiente novo.

Para suavizar a tensão do processo de adaptação, é preciso, permitir e respeitar que a criança mantenha seu jeito de ser, seus rituais e sua rotina individualizada e que aos poucos vá se ajustando ao grupo, proporcionando assim, suavidade à adaptação sem rupturas bruscas e maior controle do adulto sobre o processo.

Compreendendo-se a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, sendo conseqüentemente, a responsável pelo primeiro afastamento da criança de seu convívio familiar, tendo que adaptar-se ao





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

ambiente escolar, o que geralmente não é algo fácil. O acolhimento constitui-se como um fator crucial na educação infantil, com a responsabilidade de tornar o processo de adaptação o mais natural, incluindo a família nesse processo, para que se sintam seguros, e confortáveis no ambiente escolar. As reações das crianças frente a separação da família que podem variar muito. Além do choro que é a principal reação, ficarem muito caladas, agressivas, recusar-se a comer ou dormir, se isolar, entre outras, são fatores comuns e que dificultam esse processo, considerando que cada criança, diante de suas particularidades, irá reagir a sua maneira e terá seu próprio tempo para superá-la. Por isso, recepcioná-la e acolhê-la bem é muito importante, pois fará com essa passagem seja mais tranquila. Fazendo assim, com que o acolhimento torne-se algo de extrema importância e que deve estar intimamente ligado ao processo de adaptação.

Um dos momentos importantes para as crianças na educação infantil é a transição para o ensino fundamental, pois fazem a passagem de um aprendizado lúdico para um ambiente estruturado e formal. Com os alunos já matriculados na escola esta passagem se dá de forma gradual, com a dinâmica de atividades e estratégias pedagógicas que vão auxiliar a adaptação nesta nova fase. Com a possibilidade de desenvolver atividades com colegas de diferentes idades nos intervalos, festas, jogos, brincadeiras confraternizações, oportuniza-se a ampliação do círculo social, bem como o amadurecimento emocional diante do enfrentamento de novos desafios, desafios estes que trabalham o controle emocional de como lidar com cada emoção.

A educação infantil junto com a escola faz com que os “pequenos” no dia a dia vivenciem situações que os levem a maior autonomia. Ao ir ao banheiro, refeitório, circular por um ambiente espaçoso tornam-se mais independentes, desenvolvendo habilidades como organização e responsabilidade, habilidades essenciais ao ensino fundamental. O ambiente escolar também proporciona contato com o mundo letrado e isso impulsiona o desenvolvimento cognitivo, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

cartazes, as apresentações, o dividir o espaço com sala de aula com a educação infantil estimula a criatividade, a curiosidade e o pensamento crítico.

#### 2.2.5 - Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental.

Entendemos que o planejamento seja parte fundamental na Educação básica. Então no início do ano fazemos uma reunião com as professoras regentes e corregentes para que se preparem as atividades, os materiais que serão utilizados, também a forma mais adequada e essencial para receber as crianças e fazer com que elas se sintam bem e o mais à vontade possível, no seu novo ambiente de convívio, e que não, deve ser algo feito apenas no início do ano letivo ou quando uma nova criança chega à escola. Pois, uma boa acolhida, deve acontecer diariamente, permitindo que a criança possa se sentir bem e de fato acolhida por todos na Instituição.

Foi feito também um estudo teórico sobre os métodos de ensino nos autores Farias, Sales, Braga, França (2008) Libâneo (2006) Lopes (1991), Nérici (1986), Ray (2006). Por meio da análise de dados foi possível perceber que o método de ensino mais utilizado pelos professores consiste no método expositivo, o qual sofre variações, considerado por eles como método tradicional com inovações dependendo da necessidade da turma, a busca entre ensino tradicional e as novas técnicas e recursos para o ensino, como vídeos, atividades práticas de acordo com os conteúdos das aulas. Esse método é apontado pelos professores como o mais eficaz, apesar de não atingir a todos os alunos em suas particularidades, esse método precisa ser ajustado às peculiaridades de cada turma.

Com o término da fase ensino fundamental I e a passagem para o ensino fundamental II, novas responsabilidades e deveres irão surgir. A proximidade da escola Hugo Pereira com a Escola Zilah dos Santos Batista oportuniza que esta transição aconteça de maneira tranquila. A proposta da transição se dá através de metodologias ativas com dinâmicas e atividades que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

envolvam as duas escolas. Realização da visita a escola com a apresentação do espaço físico e dos novos professores.

Parceria com os professores que trazem os alunos a escola Hugo para apresentações de teatros com temas relevantes ao quinto ano, bem como o desenvolvimento do projeto ESTUDO DOS SOLOS onde os alunos da Escola Zilah dos Santos Batista vem até a nossa e realizam estes estudos junto com nossos alunos, criando vínculo, despertando a curiosidade, e o interesse em ir para tal escola para assim dar continuidade ao projeto nos anos subsequentes. Todas estas metodologias visam garantir que os alunos enxergarão esta nova fase como um desafio a ser encarado e superado.

2.2.6 - Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).

Os alunos da educação especial desta instituição estão matriculados na classe comum do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), ofertado o atendimento em sala de recurso multifuncional.

O público alvo da educação especial é atendido e matriculado no atendimento somente com apresentação de laudo, avaliações psicopedagógicas e encaminhamentos (triagem), identificando as necessidades educacionais específicas do aluno, definindo os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas em sala de aula e no atendimento educacional especializado. Também contam com o atendimento na sala do A.E.E com a professora .

2.2.7 - Educação para as relações étnico-raciais.

O racismo é uma forma sistêmica de discriminação, que se manifesta por meio de comportamento consciente ou inconsciente e, em última instância, leva a desvantagens ou privilégios, dependendo do grupo racial a que pertencem (ALMEIDA, 2019). Para Almeida (2019), o preconceito racial é um



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

juízo baseado em estereótipos sobre indivíduos pertencentes a determinado grupo racial que pode ou não levar a práticas discriminatórias. Tais práticas, quando cometidas individualmente, por meio de insultos e rejeição a um indivíduo fundamentados em ideias preconcebidas, caracterizam-se no racismo individual.

No Brasil, o racismo de Estado perpetrado por aqueles beneficiados com o silenciamento dos povos estigmatizados e oprimidos (SILVEIRA; NASCIMENTO; ZALEMBESSA, 2021), que continuam colhendo os agouros da colonização, mantém a desigualdade através da política, economia e subjetividade das pessoas, com influência direta na educação. Pensar as relações étnico-raciais em termos de colonialidade e eurocentrismo é caminhar para a invisibilidade de todas as outras culturas que dela diferem, evidenciada em gestos nos ambientes escolares que coincidem com a disseminação de representações hegemônicas que reforçam ideias discriminatórias.

Nesse sentido, a escola exerce um papel importante na vida dos sujeitos, no qual o principal deles compreende a educação formal como ferramenta de emancipação das pessoas e um meio para ascensão social. Além disso, é um meio educativo de socialização do estudante no mundo social adulto (LIBÂNEO, 2004), onde aprende a conviver em sociedade. A educação escolar é uma ação intencional que implica a interação entre gerações, do mais velho (experiente) com o mais jovem, ou com menor domínio de conhecimentos ou práticas, na direção de uma formação social, moral, cognitiva, afetiva e, em contexto histórico, social e institucional específico (GATTI, 2013).

Por outro lado, se a escola estimula preconceito e permite a discriminação durante o processo educativo, o indivíduo irá naturalizar isso. Portanto, ela é um espaço de manutenção social, que reproduz e perpetua o racismo. Fato este observado em atividades e conteúdos pedagógicos, que historicamente compuseram o currículo escolar brasileiro, pautados em ideias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

eurocêntricas de matriz colonial (SANTOS; MATOS; EUGENIO, 2019), como também, nas posturas e nos discursos preconceituosos dos discentes e docentes, no baixo número de professores e equipes pedagógicas negras. Por isso, as escolas devem repudiar a discriminação racial e abordar nos processos educacionais as mais diversas disciplinas curriculares, compreendendo todos os grupos raciais presentes na sociedade, valorizando, assim, a diversidade racial, étnica e cultural, para os estudantes tomarem consciência do processo de racialização pelo qual o país passou, que levou os povos racializados à base da pirâmide social e às piores posições no mercado de trabalho, e de como os saberes ensinados sempre privilegiaram o saber do branco, em detrimento dos saberes dos negros e indígenas.

Conforme a Lei nº 10.639/03, estipula que:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Aliada à Lei nº 10.639/03 temos a Lei nº 11.645/08, que delimita que:

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Diante a isso, a escola Hugo Pereira Corrêa, embora não trabalhe especificamente com Projetos, os aspectos étnico-raciais são trabalhados e desenvolvidos no dia a dia durante ano escolar, dentro dos conteúdos vinculados aos assuntos.

#### 2.2.8 - Concepção do Ensino Integral

A implantação da escola integral no nosso município, se deu no ano 2005, pela necessidade de retirar criança em situação de vulnerabilidade social, pela falta de alimento, responsáveis em casa, e para acrescentar ao currículo escolar, oficinas onde os alunos seriam trabalhados no contra turno. A escola integral foi criada para articular dimensões determinantes para transformar a escola, para que seja forte, sólida e capaz de formar cidadãos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

capazes de lidar, conviver e conseqüentemente modificar as diferenças sociais existentes no meio em que vivem. Na escola Hugo Pereira Corrêa, o desenvolvimento é através de oficinas educativas, onde alunos e professores buscam desafios e condições para descobrir e assumir sua parte na sociedade. Como diz Paulo Freire(1995b, p. 96): "não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa".

Para a metodologia aplicada na escola integral, foram feitas pesquisas bibliográficas adequando-as a nossa realidade, pois temos muitos alunos carentes, influenciando-nos ao trabalho qualitativo, integrando conhecimento científico e informal na busca de um educando melhor. Portanto, trabalhamos dia a dia, buscando uma concepção própria, onde os acertos e erros atrelados a disposição dos envolvidos, são capazes de fazermos uma educação integral de qualidade, diante de todas as dificuldades.

Para melhoria e permanência deste trabalho, necessitamos também de investimentos públicos, para que cada vez mais os alunos tenham contato com a aprendizagem cultural, artística, esportiva, humana, saúde e meio ambiente e inclusão digital. Para que esses alunos sejam cidadãos capazes de enfrentar a vida, como pessoas competentes e transformadoras.

Guará (2009) define quatro perspectivas que denotam concepções diferenciadas de educação integral, sendo a mais popular dentre elas, a concepção de educação integral com foco na ampliação do tempo escolar (educação integral/tempo integral); a educação integral abordada sob o viés do desenvolvimento integral dos sujeitos, por meio do equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais (educação integral/formação integral); outra concepção relaciona a educação integral ao currículo escolar, propondo a integração entre os conhecimentos em abordagens interdisciplinares e transdisciplinares (educação integral/currículo transdisciplinar); e a última perspectiva elencada pela autora compreende a educação integral na articulação da escola com outros espaços comunitários e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

sociais, por meio de parcerias e experiências em espaços não formais (educação integral/ampliação das experiências de aprendizagem).

Cavaliere (2007), por sua vez, estabelece quatro concepções que permeiam as práticas de escolas em tempo integral, já indicando a predominância da perspectiva educação integral/tempo integral no próprio modo de diferenciar as abordagens sobre o tema. De acordo com a autora, nas experiências em prática, a visão predominante é a de caráter assistencialista, que direciona a escola de tempo integral aos desfavorecidos e atribui a ela a finalidade de salvar esses sujeitos de suas condições sociais e dificuldades escolares. Nesta perspectiva, a ênfase recai sobre o preenchimento do tempo em detrimento a sua função educativa e formativa, com foco no atendimento das crianças e adolescentes, e, portanto, na proteção social.

2.2.9 - Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infrequentes.

Para evitar a evasão e abandono escolar, faz-se necessário realizar busca ativa através de chamamento via telefone, rede social, visita domiciliar e reuniões com os pais/responsáveis, encaminhamento ao Conselho Tutelar e Rede de Proteção.

2.2.10 - Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP e Conselho Tutelar).

- Formulário com Termo de Compromisso e responsabilidade.
- Registro de reunião em ATA.
- Lançamento e inserção da ausência no Sistema Educacional e Rede de Proteção.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

## **2.3 - CONCEPÇÃO DE GESTÃO**

### **2.3.1 - Fundamentação Teórica**

A Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar ou das instâncias colegiadas. A gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional.

Existe na Escola Hugo a preocupação com a constante implementação de uma proposta pedagógica voltada às necessidades de aprendizagem dos alunos, por isso a escola também conta com toda a comunidade escolar na sua formulação ou validação periódica. Trata-se da construção de uma identidade coletiva no que diz respeito à educação onde há exposição das expectativas dos pais em relação ao trabalho pedagógico e sua participação nas decisões, tem-se então presente a chamada Gestão Democrática.

A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, nos seus artigos 12 e 13 trata, da presença imprescindível de uma Gestão Democrática que se traduza em liberdade e participação conjunta de toda comunidade escolar respeitada as normas comuns e as do seu sistema de ensino, entre outros pontos importantes, na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, no cumprimento do calendário, na recuperação da aprendizagem dos alunos, na articulação com as famílias e na informação sobre o rendimento e frequência dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

2.3.2 - Instrumentos de Gestão Democrática (Assembleia Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários- APMF, representatividade de profissionais: conselhos, fóruns, reuniões, comissões, audiências públicas e consulta pública para diretores).

O Conselho Escolar é um órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, deliberativa, e representativa da comunidade.

O Conselho Escolar da escola Hugo é constituído por representantes de pais, estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e a diretora da escola.

Cabe ao Conselho Escolar zelar pela manutenção da escola e participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira, contribuindo com as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade de ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras, garantindo a gestão democrática da escola. Entre as atividades dos conselheiros estão, por exemplo, definir e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e discutir o projeto pedagógico com a direção e os professores. O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

Diretor (a) e presidente: Kelly Christine Medeiros

Professor e vice-presidente: Magda dos Santos de Oliveira Nascimento

Representante da Equipe Docente: titular: Magda dos Santos de Oliveira Nascimento e suplente: Willian Siqueira dos Santos.

Representante dos Pais de alunos ou responsáveis: titular: Marilza Neves

Representante da APMF: Dandara Silveira Marques

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF - da Escola Hugo tem estatuto próprio e tem como a constante análise das funções da escola na sociedade. Entre suas tarefas pode-se citar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Exercitar dentro da escola um sistema democrático, que serve de modelo crítico para os pais autoanalisarem o seu próprio sistema familiar;
- Proporcionar aos pais, a reflexão sobre a verdadeira função educativa e transformadora da sociedade.
- Discutir sobre a metodologia de ensino e aprendizagem que facilitará o trabalho dos pais no acompanhamento escolar de seus filhos;
- Criar o espaço cultural, artístico e de lazer, numa tentativa de valorizar e resgatar as forças culturais da comunidade;
- Participar das questões administrativas e promocionais da escola (festas cívicas, folclóricas, etc.).
- Acompanhar a formação do educando visando o seu desenvolvimento como homem, cidadão e pensador crítico, e não apenas, como um mero depósito de conhecimento alienado a serviço da mão-de-obra empresarial.
- Refletir, conjuntamente, os temas desafiantes da educação: evasão, repetência, e problemas orgânicos, psíquicos e sociais que atingem o cotidiano do educando levando-o ao fracasso escolar. termo atribuído à educação desenvolvida fora dos estabelecimentos de ensino ou que ocorre sem planejamento. Geralmente, é um tipo de educação que transcorre em espaços de atividades culturais, com a família, amigos ou grupos de interesse comum. Uma característica marcante dessa educação é a aparente naturalidade do processo, ocultando valores, signos e até preconceitos. No entanto, os meios educativos informais exercem grande influência na formação dos indivíduos
- Com a comunidade recriar espaço para: escola de pais, movimentos de preservação da vida e da natureza, grupos de jovens e de casais, grupos culturais (de arte, folclore, cinema, teatro, etc.).
- Criar mecanismos de comunicação entre a escola e a comunidade, entre pais e filhos, entre professores e alunos, através de jornal, mural, quadros de avisos, circulares e teatro crítico que reflète a vida da escola e da comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Atualmente a APMF da Escola Hugo apresenta-se como um personagem vital na busca de uma escola pública democrática, participativa e com qualidade pedagógica. A APMF, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Clemência Santa da Cunha

Vice - presidente: Willian Siqueira dos Santos

1º. Secretário: Magda Oliveira Santos do Nascimento

2º. Secretário: Viviane Cristine Mendes

1º. Tesoureiro: Dandara Silveira Marques

2º. Tesoureiro: Marcia de Carvalho

Conselho Deliberativo

Mestre: Vanessa Moreira Costa Rosa

Mestre: Rita de Cássia da Cruz Vasconcelos

Funcionário: Juceia da Conceição Falavine do Rosário

Funcionário:

Pais: Roberta Ferruci Henrique Corrêa

Pais: Flavia Cristina de Souza Corrêa

2.3.3 - Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.

Promover dinâmicas voltadas ao desenvolvimento da empatia durante os encontros e confraternizações; Trabalhar habilidade durante as palestras, treinamentos e capacitações profissionais; Acompanhar o progresso dos grupos de trabalho e de estudo; Realizar compartilhamento de histórias inspiradoras de projetos colaborativos que compreendam as emoções e expectativas dos indivíduos; Resolver desentendimentos de forma pacífica e respeitosa; Apontar um ambiente inclusivo e empático; Pesquisa de Satisfação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

de Pais/Responsáveis; Pesquisa de Avaliação Interna pelo Corpo Docente; Levantamento de indicadores de infrequência e evasão escolar; Acompanhamento frequente dos alunos encaminhados para avaliação neuroeducacional; Elaboração de Matriz RACI para controle de responsabilidades administrativas; Registro estrutural em planta baixa+croqui e projeto de aprimoramento dos espaços; Planilhas de Levantamento Patrimonial, Controle de materiais, Controles Financeiros, Gestão do Orçamento do PDDE e Aplicação dos recursos por grau de relevância; Ilustração dos processos administrativos em visão Macro e Micro; Nomeação de backups para cada colaborador (responsável substituto); Cronograma semanal e calendário das atividades de higiene e limpeza; Levantamento de Metas e Bonificações para Colaboradores engajados; Prospecção de parcerias para viabilizar as reformas; Promover reuniões junto à APMF e Conselho Escolar visando a participação conjunta na tomada de decisões; Realizar encontros de capacitação para os membros da APMF/Conselho Escolar para dirimir dúvidas e esclarecer a aplicação dos recursos; Reunir a comunidade escolar e elucidar prestação de contas; Reunir os segmentos escolares e solicitar contribuições na decisão de compras; Buscar alternativas financeiras para servir as constantes determinações; Exercer a excelência com os recursos que nos foram confiados, usufruindo-os ao máximo; Idealizar alternativas por meio de novas possibilidades com as ferramentas atuais; Direcionar os recursos às carências mais urgentes em atendimento às necessidades coletivas;

#### 2.3.4 - Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.

Por considerar a presença dos pais na escola muito importante na construção da educação, a escola favorece reuniões trimestrais para interação com os pais ou sempre que se fizer necessário. O contato com os pais é realizado por telefone, bilhetes enviados aos pais através da agenda do aluno,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

visitas nas residências quando não apresenta riscos aos funcionários, e quando apresenta riscos é deixado recado com algum vizinho. No início do ano letivo é realizado um cronograma de atividades com a participação dos pais.

Conhecer a família de um aluno é conhecer e compreender o próprio aluno, a convivência no seio familiar resulta na vida dos educandos de forma positiva ou negativa. Com base nessa afirmativa fica claro que, se não houver a participação efetiva dos pais, o processo educativo restrito à escola é insuficiente para uma educação completa.

Os pais podem exercer grandes influências no trabalho docente por causa do grande vínculo entre os entes da família e os problemas por ela derivados que refletem na vida escolar das crianças, assim o professor irá conhecer a realidade através dos pais e responsáveis, resultando numa parceria de sucesso.

2.3.5 - Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais.

A proposta de articulação entre os setores dar-se-á através do trabalho colaborativo, em que todos estejam envolvidos. Realizar reuniões, trocas de ideias, desenvolvimento de projetos são ações que levarão a essa articulação, que serão realizadas no decorrer do ano letivo.

2.3.6 - Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.

Os registros oficiais de ocorrências pedagógicas, administrativas e interpessoais no ambiente escolar são formalizados através de Ata.

2.3.7 - Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.

A articulação entre a unidade escolar e a mantenedora ocorre através de reuniões periódicas presenciais e online e por meio de correspondência oficial,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

como ofícios, memorandos, cronogramas, avisos, editais, orientações, decretos, e etc.

2.3.8 - Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.

A articulação é realizada através da troca entre professor e aluno dentro de sala de aula, no acompanhamento da vida escolar do aluno, no acompanhamento da aprendizagem e das relações interpessoais das crianças junto com os pais e no cuidado contínuo com a integridade física e psicológica da criança em todo o momento em que estão dentro da unidade escolar.

2.3.9 - Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.

A escola vivencia atualmente um grande desafio de como agir diante de um quadro de violência cada vez mais presente em seu interior.

É chegado o momento em que não se pode mais fechar os olhos para não ver os conflitos. Estes precisam ser encarados, estudados, analisados e entendidos, para que possam ser enfrentados. Nesse intuito a escola Hugo Pereira Correa vem desenvolvendo um trabalho de informação, conscientização e esclarecimento com os nossos alunos.

Serão realizadas algumas ações para auxiliar e evitar os conflitos existentes, tais como: Roda de conversa, palestra com psicólogo e Conselheiros Tutelares, reunião com pais e familiares. Fornecendo subsídios para uma reflexão sobre as questões ligadas à violência escolar.

## **2.4 - CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

#### 2.4.1 - Fundamentação Teórica

A Concepção de planejamento estará em conformidade com o princípio de gestão democrática, sendo participativo e ocorrendo em todas as instâncias da instituição de ensino: A verificação do rendimento escolar é de nossa responsabilidade, na forma do nosso regimento interno e do nosso projeto político- pedagógico compreendendo a avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade, a partir das determinações dadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para toda a Rede Municipal de Ensino. A avaliação na Educação Infantil se relaciona a querer conhecer melhor cada criança, partindo da identidade da criança que está sendo avaliada, assim como da identidade do professor que trabalha com ela. Nessa perspectiva, a avaliação se articula à ética, ao zelo, ao respeito e à atenção especial para com as crianças e seu bem-estar. Segundo Moro e Souza (2016) ao observar diariamente a criança, os professores conseguem conhecer seu desenvolvimento, historicizando suas conquistas e seus avanços em termos de aprendizagens, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento. É importante sempre registrar tudo que foi observado, pois o registro materializa as observações feitas e legitima a tomada de decisão acerca das mudanças necessárias ou da manutenção das práticas educativas que estão sendo realizadas. De acordo com o artigo 10, inciso I, das DCNEI, “a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano” é fundamental nesse processo. Observação é uma processo-chave na experiência educativa, precisando estar aliada a outra ação-chave, que é o registro. Ao registrar suas leituras daquela realidade, você estará usando parte de seu tempo para refletir sobre como a criança revela os seus saberes. São várias e diversas as formas de registro indicadas no inciso II, do artigo 10, das DCNEI, como relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, entre outros. Os registros são tidos como formas de documentar todo o processo. Na Educação Infantil, o processo de avaliação deverá incidir predominantemente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

sobre os aspectos de maturidade e crescimento pessoal do aluno facultado os avanços progressivos, sem caráter de repetência, sendo para tanto realizado acompanhamento mediante o registro de Parecer descritivo trimestral. A avaliação do rendimento escolar será expressa numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de aferição. (Del 07/99 – CEE – PR art. 3º, § 3.º), sendo adotado pela escola o mínimo de duas avaliações nas disciplinas de Português, Matemática, Geografia, História e Ciências. A forma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá observar:

I - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada ano do Ensino Fundamental;

II - Os alunos devidamente matriculados, em quaisquer dos anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina. Para que o aluno obtenha aprovação e conseqüente promoção, é necessário que tenha frequentado, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) do total de horas da respectiva série e curso.

2.4.2- Plano de Ação para a Recomposição da Aprendizagem (Considerar os índices de aproveitamento escolar interno/externo, de abandono /evasão e relação idade/ano).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

IDEB  
 IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	<input type="text" value="Escola"/>	UF:	<input type="text" value="PR"/>
Município:	<input type="text" value="PARANAGUÁ"/>	Nome da Escola:	<input type="text" value="HUGO P CORREA E M TEMPO INT EI EF"/>
Rede de ensino:	<input type="text" value="Municipal"/>	Série / Ano:	<input type="text" value="4ª série / 5º ano"/>

4ª série / 5º ano

Escola ↓	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓	
HUGO P CORREA E M TEMPO INT EI EF	3.8	3.8	4.5	4.4	4.6	5.0	5.0	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0	

Médias de Proficiência						
	5º Ano		9º Ano		3ª Série	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Escolas Federais do Brasil	247.24	258.49	309.05	326.79		
Escolas Estaduais do Brasil	217.62	227.00	254.32	252.58		
Escolas Municipais do Brasil	207.14	216.58	248.10	246.56		
<b>Total Brasil</b>	<b>214.54</b>	<b>224.10</b>	<b>258.35</b>	<b>258.36</b>		
Escolas Estaduais do seu Estado	196.38	208.65	261.39	262.83		
Escolas Municipais do seu Estado	225.68	238.88	265.63	267.22		
<b>Total Estado</b>	<b>228.48</b>	<b>242.25</b>	<b>266.22</b>	<b>269.38</b>		
Escolas Estaduais do seu Município			258.63	254.72	255.01	253.27
Escolas Municipais do seu Município	207.95	218.04	240.91	244.38		
<b>Total Município</b>	<b>207.95</b>	<b>218.04</b>	<b>258.01</b>	<b>254.36</b>	<b>258.20</b>	<b>257.24</b>

	5º Ano		9º Ano		3ª Série	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Sua Escola	205.88	214.90				
Escolas Similares	219.94	230.35				

## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação visa abordar estratégias e propor medidas para recuperação e melhoria do desempenho escolar dos alunos com notas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

insuficientes, os quais sinalizam pontos de atenção com relação à conclusão do ano letivo. O objetivo principal é a melhoria do processo de ensino-aprendizagem em concordância com um ambiente mais inclusivo e eficaz, promovendo o desenvolvimento pleno de cada estudante.

Com base na análise dos dados levantados, conforme apresentados no ANEXO I, e o nosso compromisso com a qualidade educacional, delineamos o seguinte planejamento pedagógico.

## **I. DIAGNÓSTICO E IDENTIFICAÇÃO**

- **Análise de Dados:** Identificação do quantitativo de alunos insuficientes por turma e disciplinas específicas, bem como alunos em risco de reprovação. Realização de uma análise detalhada dos dados coletados e notas que apresentam desempenho insuficiente.
- **Investigação:** Explorar a realidade e o contexto de cada estudante, em conjunto com o(a) professor(a) e orientadora, por meio da investigação do histórico escolar e análise de progresso até o momento atual, a fim de explorar as principais lacunas de aprendizagem e analisar as causas subjacentes ao baixo desempenho, considerando fatores como dificuldades de aprendizagem, falta de acompanhamento familiar, entre outros.
- **Avaliação de Habilidades Fundamentais:** Identificação do estágio de desenvolvimento do aluno (pré-operatório; operacional concreto; operacional formal). Diagnóstico das habilidades básicas: leitura, interpretação, escrita e cálculos matemáticos.

## **II. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

- Plano de Aula Diferenciado: Desenvolvimento de planos de aula adaptados às necessidades individuais dos alunos, com foco em reforçar conceitos-chave e desenvolver as habilidades necessárias ou em atraso de nível.
- Intervenções Personalizadas: Eleger metodologias baseadas na realidade, capacidade do aluno e suas experiências. Considerar a teoria VARK (Visual, Auditivo, Escrita e Cinestésico) e tipos de aprendizagem (Implícita, Explícita, Associativa, Não-associativa – Habituação e Consciência, Significativa, Colaborativa, Emocional, por Observação, Experiencial, por Descoberta, Responsiva), visando a didática mais eficiente a esses estudantes.
- Intervenções individuais: Oferta de aulas de reforço ministrada por professora disponível e apta, a fim de atender as carências educacionais dos alunos.
- Recursos Educacionais: Disponibilização de materiais didáticos e recursos para o professor enriquecer o processo de aprendizagem.
- Parceria Família-Escola: Fomento à participação da família no acompanhamento do progresso educacional dos alunos por meio de reuniões, comunicação presencial e pelos canais oficiais da Escola Hugo. Fornecimento de orientação aos pais sobre como apoiar o aprendizado de seus filhos em casa.
- Capacitação Docente: Promover auxílio técnico pelo relacionamento entre equipe pedagógica e professores. Disponibilização de materiais de apoio e consulta para os docentes, conscientizando acerca da formação continuada e atualização profissional.
- Troca de Experiências: Estímulo à troca de experiências entre educadores para promover uma abordagem colaborativa e melhores práticas pedagógicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

- Encaminhamentos AEE: Acompanhamento rigoroso da triagem e processo dos novos estudantes encaminhados, com vistas à adaptação necessária após laudos confirmados.

### **III. ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO**

Realizaremos reuniões regulares entre equipe pedagógica e professores com o propósito de avaliar o progresso do plano de ação e identificar oportunidades de aprimoramento. Por meio das avaliações contínuas será realizado o monitoramento de melhorias e eventuais obstáculos, possibilitando a adequação das estratégias aqui elencadas.

### **CONCLUSÃO**

Este plano de ação prioriza o ensino-aprendizagem como seu principal foco. Mediante a execução das estratégias pedagógicas retratadas no tópico II, acompanhamento contínuo e envolvimento da família, buscamos elevar o desempenho dos alunos, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento das habilidades curriculares. O compromisso da Escola Municipal em Tempo Integral Hugo Pereira Corrêa é conjunto, pois acreditamos que podemos alcançar o sucesso educacional em equipe.

#### **2.4.3 - Plano de Ação do Diretor**

#### **COMPETÊNCIA 1– COORDERNAR A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Desafios: Definição de normas e diretrizes que orientem o funcionamento da escola. Gestão de pessoas e recursos materiais. Efetivação de políticas públicas. Planejamento e organização financeira. Elaboração de projetos para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

obtenção de recursos. Manejo do orçamento em acordo com as prioridades estabelecidas.

Cenário Atual/Projetado: Observa-se falhas nos processos pela ausência de clareza na divisão de responsabilidades, infraestrutura precária e necessidade de recursos. Há desorganização e dificuldade de trabalho conjunto. Alcançaremos elevado grau de profissionalismo, comunicação efetiva e engajamento na busca do mesmo propósito.

Ações: Pesquisa de Satisfação de Pais/Responsáveis; Pesquisa de Avaliação Interna pelo Corpo Docente; Levantamento de indicadores de infrequência e evasão escolar; Acompanhamento frequente dos alunos encaminhados para avaliação neuroeducacional; Elaboração de Matriz RACI para controle de responsabilidades administrativas; Registro estrutural em planta baixa+croqui e projeto de aprimoramento dos espaços; Planilhas de Levantamento Patrimonial, Controle de materiais, Controles Financeiros, Gestão do Orçamento do PDDE e Aplicação dos recursos por grau de relevância; Ilustração dos processos administrativos em visão Macro e Micro; Nomeação de backups para cada colaborador (responsável substituto); Cronograma semanal e calendário das atividades de higiene e limpeza; Levantamento de Metas e Bonificações para Colaboradores engajados; Confecção de Carteirinhas de Identificação dos Responsáveis pelos estudantes para controle da circulação de pessoas; Criação do Projeto Escola Colorida; Prospecção de parcerias para viabilizar as reformas.

Prazo estipulado: Dezembro/2024

## COMPETÊNCIA 2– PREZAR PELA CULTURA ORGANIZACIONAL

Desafios: Superação dos aspectos negativos atrelados às crenças predominantes. Desenvolvimento de competências comportamentais e estímulo à inteligência emocional. Valorização dos hábitos saudáveis, atitudes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

prósperas e positivas, bem como a promoção da cooperação e comprometimento. Fomento do bom humor. Sensação de pertencimento à comunidade escolar.

Cenário Atual/Projetado: Atualmente, a cultura organizacional do quadro de colaboradores manifesta-se nos relacionamentos conflituosos e pautados nos interesses pessoais, baixo vínculo colaborativo e antipatia às responsabilidades. Há forte resistência às mudanças, desmerecimento dos esforços profissionais e dificuldade na aceitação de feedbacks construtivos. No cenário projetado, busca-se uma cultura mais ágil, aberta e inovadora. Há um movimento de valorização da diversidade e da missão coletiva, fomentado pela superação das crenças limitantes e quebra de objeções.

Ações: Construir Tríplice 'Missão, Visão e Valores' da Instituição em conjunto com o corpo docente e futura exposição no hall de entrada; Fornecer treinamentos e palestras voltados ao desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais; Realizar exposição e resgate da história da escola, apresentando fotos antigas, depoimentos e pesquisa documental; Promover confraternizações para socialização da equipe que incluam dinâmicas de grupo; Implementar a Semana Cívica em comemoração ao Dia do Patrono; Organizar grupos de estudos e compartilhamento de boas práticas de ensino entre o corpo docente; Realizar reuniões periódicas para definição de metas mensais; Criar um sistema de acompanhamento do progresso voltado ao alcance de metas; Realizar debates para incentivar a troca de ideias e opiniões; Realizar encontros voltados à solução conjuntas em que surgirem adversidades; Realizar projetos interdisciplinares que exijam a colaboração de diferentes funcionários; Incentivar a criação de grupos de trabalho para resolver problemas específicos; Implementar um sistema de avaliação de desempenho e habilidades visando o desenvolvimento individual; Realizar uma campanha de valorização do ambiente escolar e preservação do patrimônio.

Prazo estipulado: Dezembro/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

### COMPETÊNCIA 3 – COLOCAR A BNCC EM PRÁTICA

Desafios: Necessidade de adequação e cumprimento do currículo escolar. Formação contínua dos professores para compreender e aplicar os direitos de aprendizagem dos estudantes. Busca por materiais didáticos alinhados à BNCC. Proporcionar uma educação de qualidade em alinhamento às aceleradas demandas do século XXI. Cenário

Atual/Projetado: Existem lacunas de defasagem de conteúdo e desenvolvimento de habilidades exigidas no disposto pela Base Nacional Comum Curricular. O cenário projetado visa mitigar essas deficiências e atender o currículo respectivo à cada nível de ensino.

Ações: Criar um sistema que relacione o planejamento docente com os resultados reais; Identificar as habilidades e competências que não são abordadas adequadamente ou inalcançadas; Propor soluções e implementar estratégias para reduzir a distância não percorrida; Montar grupos de estudo da BNCC; Realizar uma análise diagnóstica da aprendizagem em todos os níveis de ensino; Agendar encontros para acompanhamento e orientação pedagógica, no intuito de realizar ajustes e identificar oportunidades de melhorias; Fornecer materiais informativos e instrumentos que oriente as melhores práticas; Realizar capacitação de professores focada na compreensão e implementação da BNCC; Implementar sistemas de avaliação alinhados ao currículo; Construir e disponibilizar planilhas de controle de necessidades de ensino/aprendizagem; Elaborar projeto para suprir defasagem de conteúdo e desalinhamento do currículo escolar;

Prazo estipulado: Junho/2024.

### COMPETÊNCIA 4 – VALORIZAR A EQUIPE ESCOLAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Desafios: Valorização do desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar. Formação e apoio com foco nas competências gerais e específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento dos docentes. Criação de oportunidades para execução de um trabalho de qualidade. Conscientização acerca da importância do aperfeiçoamento pessoal e de uma vida plena.

Cenário Atual/Projetado: Estresse oriundo da rotina profissional docente e dos esforços voltados ao desinteresse dos alunos no processo de aprendizagem. Ausência de recursos para investimento em capacitação de professores que atenda às necessidades específicas da escola. Desmotivação e ausência de vínculos profissionais. Acomodação e antipatia ao novo. Mentalidade pautadas em objeções que coíbem o avanço profissional e dificultam a comunicação com a equipe gestora. Ações: Implementar um programa de reconhecimento que premie funcionários produtivos e professores que apresentar em êxito em sua prática educativa, respeitando o princípio da equidade; Destacar o desempenho positivo por meio de informativos; Promover cerimônias de premiação anuais; Executar sessões de brainstorming trimestrais para incentivar a geração de novas ideias; Promover o dia do Bem-estar no início de cada mês letivo, com aula de yoga, meditação, debate sobre saúde mental e/ou outras atrações; Criar grupos de apoio para auxílio aos professores com dificuldades na prática profissional; Promover a transparência e compartilhamento de avisos em canais abertos; Reconhecer o trabalho colaborativo em datas especiais por meio de encontros e mensagens motivacionais;

Prazo estipulado: Dezembro/2024.

**COMPETÊNCIA 5– COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Desafios: Coordenação da construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola, engajando e responsabilizando todos os profissionais envolvidos no comprometimento do seu sucesso. Aplicação dos conhecimentos teórico práticos que impulsionam a qualidade da educação. Orientação ao trabalho embasado nos indicadores de progresso educacional.

Cenário Atual/Projetado: O cenário atual reflete desconhecimento quanto ao conteúdo do PPP. Nossa intenção é realizar a análise conjunta do último documento e atualizar à nova realidade.

Ações: Investigar a realidade escolar mais a fundo; Promover na equipe o conhecimento técnico acerca da estrutura e objetivos do Projeto Político Pedagógico; Realizar encontros para ouvir as demandas e sugestões durante a construção do projeto, utilizando de metodologias participativas que estimulem o diálogo e a colaboração; Estabelecer um grupo de trabalho composto por representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar com o professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis; Estabelecer um grupo de trabalho composto por representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar com o professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis; Elaborar metas coerentes com as necessidades e expectativas da comunidade escolar; Reestruturar o PPP anualmente; Divulgar o processo nas redes sociais da instituição; Disponibilizá-lo à Comunidade Escolar;

Prazo estipulado: Maio/2024.

#### COMPETÊNCIA 6 – GERENCIAR OS RECURSOS COM EFICIÊNCIA

Desafios: Gestão de pessoas e de recursos materiais e financeiros. Funcionamento eficiente da organização escolar. Reconhecimento de problemas e aplicação de estratégias voltadas a solução dos mesmos. Priorizar e otimizar gastos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Cenário Atual/Projetado: A situação corrente aponta o distanciamento de demandas de recursos em comparação ao capital disponível para atender as exigências escolares e expectativas de qualidade, configurando restrição orçamentária e estado de infortúnio. O cenário projetado estuda a melhor destinação dos recursos em conjunto, explora o máximo potencial dos bens já existentes e prospecta parcerias, doações e outras fontes de receita.

Ações: Promover reuniões junto à APMF e Conselho Escolar visando a participação conjunta na tomada de decisões; Realizar encontros de capacitação para os membros da APMF/Conselho Escolar para dirimir dúvidas e esclarecer a aplicação dos recursos; Reunir a comunidade escolar e elucidar prestação de contas; Reunir os segmentos escolares e solicitar contribuições na decisão de compras; Buscar alternativas financeiras para servir as constantes determinações; Exercer a excelência com os recursos que nos foram confiados, usufruindo-os ao máximo; Idealizar alternativas por meio de novas possibilidades com as ferramentas atuais; Direcionar os recursos às carências mais urgentes em atendimento às necessidades coletivas;

Prazo estipulado: Dezembro/2024.

#### COMPETÊNCIA 7– TER PROATIVIDADE

Desafios: Soluções inovadoras e criativas para aprimorar o seguimento do exercício institucional. Determinar práticas integradas que provoquem o senso de responsabilidade no quadro de colaboradores da instituição.

Cenário Atual/Projetado: É notório o déficit do atributo da proatividade pela baixa motivação resultante de objeções comportamentais. Verifica-se escassez de atitudes prementes e antecipatórias, certa presença de inércia operacional e impactos negativos no fluxo de tarefas e na consecução dos objetivos institucionais. Pretende-se conquistar a capacidade proativa e dinamismo competente como aliados da cultura e componentes dos valores institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Ações: Criar um ambiente que encoraje as iniciativas e assunção de responsabilidades; Conceder um formato de participação para colaboradores e alunos proporem ideias, soluções e contribuições, valorizando suas contribuições; Elaborar uma competição saudável de projetos de inovação com ocorrência anual e participação dos funcionários, e conceder uma pequena cerimônia de premiação com toda a equipe; Destacar publicamente as ações que demonstram atitude, criatividade e comprometimento, incentivando o engajamento de todos; Promover uma educação apoiada no aprendizado da autorresponsabilidade e no poder da ação para conquistar os sonhos e objetivos de vida e carreira.

Prazo estipulado: Outubro/2025.

**COMPETÊNCIA 8 – PROMOVER A PARCERIA ENTRE ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE**

Desafios: Desenvolvimento da parceria entre famílias de diferentes contextos e a instituição. Incentivo à integração de ambos com a comunidade. Convivência produtiva que proceda da comunicação positiva e consolidação do Projeto Pedagógico.

Cenário Atual/Projetado: Pouco envolvimento dos pais/responsáveis dos estudantes com a escola. Distanciamento predominante em consideração ao todo. Contudo, existe um espaço promissor para incluirmos práticas capazes de potencializar a parceria e estimular o vínculo família-escola, as quais resultarão na aproximação das relações com a comunidade escolar.

Ações: Promover eventos escolares; Executar atividades culturais com a participação da comunidade; Apresentar o PPP para a família na escola; Realizar reuniões periódicas com a participação dos pais/responsáveis pelos alunos; Promover encontros pedagógicos a fim de dirimir dúvidas; Divulgação de atividades e informações escolares em canais de comunicação; Realização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

de exposições dos trabalhos realizados pelos alunos; Prospecção de voluntariado de pais junto à ao andamento das atividades escolares;  
Prazo estipulado: Dezembro/2024.

**COMPETÊNCIA 9– PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA**

Desafios: Exercício da empatia, do diálogo e da mediação de conflitos. Ações orientadas na cooperação e respeito mútuo e aos direitos humanos. Acolhimento e comunicação gentil com familiares e envolvidos na comunidade escolar. Reconhecimento da importância da diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades. Garantia do respeito à pluralidade e inexistência de preconceitos de qualquer natureza.

Cenário Atual/Projetado: Surgimento de queixas relatadas por situações vivenciadas e sentimentos negativos despertados após interpretação de tratamentos considerados desrespeitosos. Projeta-se a superação dessas ocorrências em consequência da implementação das ações abaixo especificadas.

Ações: Promover dinâmicas voltadas ao desenvolvimento da empatia durante os encontros e confraternizações; Trabalhar habilidade durante as palestras, treinamentos e capacitações profissionais; Acompanhar o progresso dos grupos de trabalho e de estudo; Realizar atividades de role-play e histórias inspiradoras de projetos colaborativos que compreendam as emoções e expectativas dos indivíduos; Resolver desentendimentos de forma pacífica e respeitosa; Apontar um ambiente inclusivo e empático no debate para estruturação do PPP; Criar networking com organizações não governamentais e grupos comunitários que trabalhem em prol dos direitos humanos e trazê-los para participação em um projeto interno.

Prazo estipulado: Dezembro/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

## COMPETÊNCIA10– INCENTIVAR UM AMBIENTE BASEADO EM VALORES

Desafios: Alinhamento de expectativas e interesses. Desenvolvimento de valores como autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência. Abertura à diversidade de opiniões e concepções pedagógicas, considerando os variados pontos de vista na tomada de decisões.

Cenário Atual/Projetado: Hoje, os valores são indefinidos e falta planejamento. Como resultado futuro, estima-se que os valores serão os instrumentos de transformação da realidade escolar.

Ações: Comunicar a Missão, Visão e Valores que devem nortear o ambiente escolar com ampla divulgação; Demonstrar exemplo de liderança que age com integridade em consonância aos valores institucionais; Aplicar atividades relacionadas à missão e aos valores escolares que serão implementadas em todas as turmas; Realizar a apresentação e debate acerca do novo Código de Ética construído pela SEMEDI em parceria com os profissionais da educação; Executar as ações planejadas nas competências culturais em que há reconhecimento e valorização dos comportamentos alinhados aos valores estabelecidos, incluindo certificados, premiações e reconhecimento; Destacar ações positivas no diálogo entre alunos e funcionários.

Prazo: Dezembro/2024.

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

A busca pela gestão escolar de excelência ressalta o fortalecimento do trabalho em equipe e a formação de parcerias com a comunidade como aspectos prioritários para o sucesso do projeto. A implementação das ações aqui apresentadas sugere práticas pedagógicas inovadoras, valorização dos profissionais da educação e o estímulo à participação das famílias como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

instrumentos de elevação da qualidade do ensino. Por fim, destaca-se a necessidade contínua de monitoramento e avaliação dos resultados por parte da liderança escolar, reafirmando o nosso compromisso em prol do maior patrimônio: os alunos.

2.4.4- Plano de Ação do Pedagogo Coordenador

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO					
ORIENTADORA PEDAGÓGICA: ANA PAULA DA SILVA QUADROS					
GESTÃO	PRIORIDADES	AÇÕES	PERÍODO	RECURSOS	RESPONSÁVEIS
Pedagoga	Acompanhar o desenvolvimento do aluno e sua formação geral	Orientar as professoras no preenchimento do Planejamento conforme orientações do Currículo Municipal	Quinzenal	Humanos	Coordenadora
	Acompanhar as atividades e avaliações pedagógicas elaborada pela equipe docente	Verificar o Planejamento quinzenalmente, cadernos e visitas em sala de aula, e as	Trimestral	Humanos	
			Semana	Humanos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	Conversar na Hora atividade dos professores para identificar as necessidades da turma e prestar-lhes o apoio necessário	avaliações distribuídas no trimestre  Roda de conversa por ano/série  Roda de conversa por ano/série	Mensal		
	Discutir na Hora atividade assuntos formativos para a elaboração dos planejamentos e conhecimentos específicos				

2.4.5- Plano de Ação do Pedagogo Orientador

Pedagogas Orientadoras:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Clemência Santa da Cunha

Izabel Cristhine Pereira Amorim

Jucéia da Conceição Falavine do Rosário

**ANO DE ATUAÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL 2024**

O contexto desafiante da atual sociedade brasileira demanda progressivamente uma educação de qualidade. Tarefa de tal magnitude exige uma concentrada conjunção de esforços inovadores por parte dos educadores, pois é neste contexto que a escola está inserida com sua linha filosófica e pedagógica, que deverá responder às novas concepções, pois se faz necessário levantar possibilidades e alternativas viáveis, articulando e colocando em ação conhecimentos, habilidades e valores, democratizando o saber para se reconstruir uma nova visão de mundo que busque uma sociedade justa e fraterna, onde reine a solidariedade e a paz.

Para efetivação desses propósitos se faz necessário tornar a escola num espaço privilegiado de análise, discussão e reflexão, pois é esse trabalho conjunto entre equipe pedagógica, professores e funcionários, numa interação que leve todos ao comprometimento, assim poderá possibilitar uma ação educativa de qualidade, que leve a escola realmente a cumprir sua função social.

Portanto, cabe ao orientador educacional ser o mediador do processo de aquisição do conhecimento, articulação e organização escolar.

Dentro desta perspectiva a Orientação educacional busca promover a adesão e o envolvimento das famílias na escola, trabalhando em harmonia com a direção e demais setores, dando apoio ao corpo docente e colaborando na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, objetivando sempre a qualidade e a melhoria da educação, priorizando em seu trabalho o aluno e seu desempenho escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

**Objetivos:**

- Acompanhar a implantação e o desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;
- Coordenar as ações pedagógicas a serem desenvolvidas no interior da escola;
- Trabalhar para que a solidariedade e a ética profissional sejam princípios orientadores da ação de todos os segmentos da escola;
- Conscientizar os profissionais que atuam na escola de que é preciso no mundo atual que sejam flexíveis às mudanças;
- Analisar os projetos de natureza pedagógica a serem implantados na escola;
- Procurar manter um ambiente de trabalho saudável, e harmônico entre as partes envolvidas no processo Ensino-aprendizagem;

**Justificativa:**

O presente plano constitui o encaminhamento das ações pré-estabelecidas para serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo de 2024 salientando que as ações propostas, estarão sendo desenvolvidas e rediscutidas sempre se fizer necessário.

**Ações:**

- Organizar e conduzir reuniões de pais e mestres de acordo com a demanda;
- Desenvolver trabalho de conscientização com os alunos e os pais sempre os convidando para participar de eventos na escola;
- Realizar entrevista com os pais e responsáveis para encaminhamentos necessários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Encaminhar alunos aos órgãos de proteção da criança e adolescente em caso de maus tratos e negligência
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos e notificar os responsáveis, de acordo com a necessidade;
- Articular e manter contato permanente com a família, alunos e professores;
- Realizar escuta individual/ coletivo com alunos, professores e familiares, atendendo com respeito e ética profissional;
- Priorizar atendimento ao educando de maneira que seu direito seja garantido;
- Realizar contato com os pais ou responsáveis quando necessário;
- Atender a pais e alunos em horários específicos ou de acordo com a demanda e necessidades;
- Participar de reuniões pedagógicas que se fizerem necessárias e capacitações oferecidas pela SEMEDI;
- Conscientizar a comunidade escolar quanto ao pertencimento da escola, cidade e sua cultura;
- Orientar e incentivar ações e projetos contra a Dengue e outros;
- Realizar sessão cívica nos períodos matutinos e vespertinos;
- Efetuar a aplicação de flúor nos alunos a partir de 6 anos;
- Organizar junto com os professores, ações para os alunos que se encontram com a dificuldade de aprendizagem.
- Solicitar a presença da família na escola quando necessário, em caso de acidentes e imprevistos ocorridos nas dependências da escola e proximidades;
- Realizar Campanhas e projetos, bem como acompanhar o andamento junto aos professores e alunos;
- Incentivar práticas e conscientização de valores no ambiente escolar e afins;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

- Conscientizar os alunos através de projetos e campanhas voltados as diferenças étnicas e culturais no contexto escolar;

Segue a planilha de atendimento do Serviço de Orientação Educacional:

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de flúor às <b>14h00min</b> para <b>alunos</b> do <b>período integral</b></li></ul>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li><li>• <b>Hora cívica às 10h00min</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento geral</li><li>• <b>Hora cívica às 14h30min</b></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

**Observação: Todos os dias serão realizados atendimentos aos pais, alunos e professores e de acordo com a demanda e disponibilidade da orientadora.**

2.4.6- Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa

**PLANO DE AÇÃO – SECRETARIA ESCOLAR**  
**SECRETÁRIA GERAL: DANDARA SILVEIRA MARQUES**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO: FERNANDO NASCIMENTO**

**AÇÕES:**

- Fazer matrículas de alunos de Pré I ao 5º ano;
- Distribuir, recolher e analisar, junto da Direção, o Espelho Ponto dos funcionários da escolar e, assim, preencher o Boletim de Frequência dos funcionários e encaminhar para o RH SEMEDI;
- Conferir documento e montagem de turmas e lançamentos no Sistema SERE;
- Realizar reuniões, sempre que necessário, com os funcionários da secretaria;
- Contribuir com a reformulação do Projeto Político Pedagógico da escola e do Regimento Escolar, conforme as leis em vigência e garantir seu cumprimento;
- Imprimir formulário, registro de frequência dos alunos e fechamento da coleta da frequência escolar;
- Imprimir e entregar, trimestralmente, os boletins para a coordenação pedagógica;
- Acompanhar trimestralmente a realização do Conselho de Classe;
- Dar atendimento aos alunos, pais e funcionários da escola;
- Verificar e atualizar a situação dos alunos em cada turma;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Conferir as notas de cada disciplina após lançamento;
- Acompanhar a documentação da vida escolar do aluno;
- Alimentar as informações do Censo Escolar;
- Participar de reuniões, formações e eventos quando convocados pela SEMEDI;

**OBJETIVOS:**

- Responsabilizar-se pelo funcionamento da Secretaria Escolar;
- Zelar pela guarda e sigilo das documentações escolares;
- Cumprir as determinações da Direção desde que estejam em consonância com a legislação;
- Organizar o arquivo escolar;
- Manter em dia a escrituração escolar, o arquivo, a correspondência escolar, o relatório final e demais registros de avaliação dos estudantes e os Espelhos Pontos dos funcionários;
- Manter atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade escolar;
- Conhecer a legislação de ensino vigente, zelando pelo seu cumprimento no âmbito de suas atribuições;
- Manter o arquivo de documentação de estudantes e funcionários lotados na unidade escolar organizado de modo funcional, a fim de proporcionar rapidez na prestação de informações;
- Analisar, juntamente com a Direção, a documentação de transferências e matrículas oriundas de outras escolas;
- Encarregar-se da correspondência oficial da unidade escolar, submetendo-a à assinatura da Direção;
- Elaborar relatórios, atas, termos de abertura e encerramento do LRCO e quadros estatísticos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Divulgar e subscrever, por ordem da Direção, instruções, editais e todos os tipos de documentos escolares;
- Manter atualizadas as pastas individuais dos funcionários e dos estudantes da unidade escolar;
- Prestar esclarecimentos sobre os assuntos pertinentes ao cotidiano escolar para a comunidade escolar quando solicitado;
- Atender ao corpo Docente, Discente e Equipe Pedagógica, prestando-lhes informações e esclarecimentos relativos à documentação escolar e à legislação de ensino;
- Atender às solicitações do setor de inspeção escolar da SEMEDI e/ou da SEED toda vez que se fizer necessário;
- Participar de reuniões e treinamentos;
- Encaminhar documentação escolar quando solicitado pelos órgãos competentes;
- Participar das reuniões de Conselho de Classe, registrando em ata;
- Assinar, junto da Direção, a documentação escolar dos estudantes;
- Responsabilizar-se pela autenticidade da documentação escolar expedida;
- Proceder à matrícula e renovação de matrícula dos estudantes, observando os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Atender estudantes, pais, professores e comunidade escolar com presteza e eficiência;
- Elaborar e executar seu plano de ação;
- Participar das discussões para a elaboração e atualização do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico;
- Preparar e fornecer dados sobre o Censo Escolar;
- Fazer e conferir dados do Censo Escolar;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

AÇÃO	DATA/PERÍODO	SEGMENTO	RESPONSÁVEL
Matrículas e Transferências	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Fechamento Espelho Ponto	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Abertura e Fechamento do Ano Letivo no Sere	Janeiro	Administrativo	Secretário Geral
Abertura de LRCO	Final de Janeiro/Início de Fevereiro	Administrativo	Secretário Geral
Lançamento dos alunos novos no Sere	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral
Lançamento de atestados de alunos no LRCO	Mensalmente	Administrativo	Secretário Geral
Registrar frequência e fechamento da coleta do Bolsa Família	Bimestralmente	Administrativo	Secretário Geral
Fazer registro de atas quando necessário	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral
Acompanhar e auxiliar os professores no Conselho de Classe	Trimestralmente	Administrativo	Secretário Geral
Conferir os lançamentos de notas e frequência	Trimestralmente	Administrativo	Secretário Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

dos alunos			
Impressão de Boletins	Trimestralmente	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Alimentar, conferir e atualizar o Censo Escolar	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral
Atualização da listagem dos alunos	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Manter atualizados todos os registros e documentações escolares	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Auxiliar a Direção sempre que necessário	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Receber e encaminhar documentos em tempo hábil	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Atendimento aos funcionários, alunos e ao público	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos
Emissão de qualquer tipo de documentação escolar (declarações, ofícios, transferências, etc.)	Janeiro a Dezembro	Administrativo	Secretário Geral e Auxiliares Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

#### 2.4.7- Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional

Etapas do cronograma de limpeza:

1- Separação dos produtos que serão utilizados:

Os produtos são guardados no almoxarifado específico para os materiais de limpeza e distribuídos semanalmente.

2- A escola é dividida em 4 grupos:

Os grupos são formados por 2 agentes operacionais em cada bloco. Desta maneira esta estratégia auxilia a otimizar o tempo da dupla responsável pela limpeza:

- bloco 1: secretaria, coordenação, laboratório de informática, sala dos professores, sala gestão, sala do café, sala AEE, cozinha e banheiro.
- bloco2: salas e banheiros;
- bloco 3: salas e banheiros
- bloco 4: salas e banheiros

3- Limpeza dos banheiros:

O banheiro não pode deixar de ser higienizado. Dessa forma, é preciso conferir a cada duas horas o que deve ser feito nele. Tirar o lixo, colocar desinfetante nos sanitários e fazer a limpeza do espelho.

4- Limpeza das salas:

A limpeza das salas é feita no momento entre a entrada e saída dos alunos:

- arrumar as carteiras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

- limpeza do chão;
- limpeza do quadro;
- tirar o lixo da sala.

5- Limpeza dos espaços externos:

A limpeza dos espaços externos:

- Bloco 1: lavar todas as terças feiras;
- Corredores: lavar todas as quartas feiras;
- Refeitórios: lavar todas as quartas feiras;
- Quadra: varrer a cada 10 dia;
- Limpeza dos vidros: a cada 15 dias;
- Coleta de folhas dos espaços verdes: realizada todos os dias.

2.4.8 - Plano de Ação do Conselho Escolar

Ações para 2025:

- Analisar e aprovar junto da APMF as aplicações do Planejamento de Aplicações de Recursos Financeiros da escola;
- Reuniões ordinárias trimestrais para análises das demandas escolares junto da APMF, em especial no foco de maior articulação entre os pais/responsáveis, com as possíveis pautas: acompanhamento pedagógico; eventos; contribuição voluntária;
- Realizar a eleição da nova diretoria do Conselho Escolar;
- Elaboração do Plano de Ação da nova diretoria para o biênio de 2024-2026;

2.4.9 - Plano de Trabalho Docente

Um planejamento quinzenal nada mais é do que um planejamento no qual o professor interliga os objetivos, os conteúdos e as metas que pretende



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

atingir com os alunos em determinado ano/série, turma e disciplina. É construído no início de cada quinzena respeitando o Currículo Municipal e as especificidades de cada turma e aluno.

O artigo 13 da LDB, em seu inciso II traz como incumbência do docente a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, tornando-se assim dever do professor elaborar seu Plano de Ensino em consonância com a proposta pedagógica da instituição, com os princípios norteadores da SEMEDI e com a legislação vigente para a Educação Nacional.

O Planejamento quinzenal viabiliza o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e deve estar em consonância com o PPP da instituição.

O documento organiza o ensino e aprendizagem em sala de aula por registrar o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com o quê fazer e com quem fazer. É o registro escrito, sistematizado e justificado das decisões tomadas pelo docente, auxiliando na organização do tempo e dos materiais utilizados, permitindo a avaliação do processo ensino e aprendizagem, tornando-se uma diretriz para as ações educacionais do docente através da formalização dos diversos momentos do processo de planejamento, pressupondo uma constante reflexão da prática educativa.

#### 2.4.10 - Plano de Atendimento Educacional Especializado

**Escola Municipal Em Tempo Integral "Hugo Pereira Corrêa".**  
**Educação Infantil e Ensino Fundamental**  
**Plano de Atendimento Especializado- 2023**

#### **1- IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Aluno:

Data de Nascimento: Idade:

Pai:

Mãe:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

Escola: "Hugo Pereira Corrêa"

Turno de Atendimento:

Diagnóstico:

Professora de Apoio Especializado:

Data de organização do Plano de Atendimento Especializado:

**2- Necessidades educacionais identificadas:**

**3- Organização do atendimento:**

Período de atendimento:

Frequência:

Tempo de Atendimento:

Composição do atendimento: ( ) Individual ( ) coletivo

**4- Objetivo Geral:**

- Promover situações de aprendizagem de acordo com as suas necessidades, possibilidades onde favoreça o seu desenvolvimento das habilidades do registro, atenção, memória, sua comunicação, oralidade, raciocínio lógico com atividades e jogos prazerosos.

**Objetivo Específicos:**

- Assistir vídeos educativos, livros amplos ilustrados com histórias ouvidas curtas diante dos conteúdos programáticos, datas comemorativas favorecendo a fixação, memória, compreensão, participação e execução.
- Estimular a atenção, oralidade através de atividades lúdicas, em tempo hábil para conclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Cartazes, cartelas, fichas, jogos para apoio da leitura das vogais, alfabeto, nome, numerais, quantidade até 15, formas geométricas planas.
- Desenvolver a imaginação, sua coordenação motora fina para tentativa de registros, cópias curtas, recortes dirigidos, colagens, momento da massinha, movimento de pinça, encaixe e outros.
- Pintar desenhos com o mínimo de detalhes, utilizando as cores adequadas e executando respeitando o limite.
- Promover atividades impressas para estimular o traçado, pintura, tentativa de escrita, etc.
- Trabalhar operações no lúdico o termo ganhar/ tirar, de uma forma e linguagem simples.
- Promover atividades que estimulem a parte sensorial e os 5 sentidos.

**5- Atividades a serem desenvolvidas no atendimento do aluno:**

- Vídeos educativos, conteúdos trabalhados, historinhas faladas/ilustradas;
- Ilustrações com ações, imagens individuais, músicas, cantigas para oralidade, ampliação de vocabulário;
- Atividades reduzidas impressas para atenção, pintura com limite, sequência, estimulando tentativa de escrita, cópias curtas do quadro ou apoio perto de mesa;
- Massinha para criar sua imaginação, concentração e estimular a coordenação motora fina;
- Jogos variados para leitura, contagem, motricidade fina, traçados, cálculos simples, ludicidade e etc;
- Jogos sensoriais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Alimentos com sabores diversos e duros /pastosos para perceber, vivenciar;
- Quebra- cabeça amplo com até 10 peças, jogos de encaixe etc.

**6- Seleção de materiais a serem produzidos para o aluno:**

No momento não se faz necessário.

**7- Adequações de materiais:**

No momento não se faz necessário.

**8- Seleção de materiais e equipamentos que necessitam ser adquiridos:**

CDS de atividades para computador.

**9- Tipos de parcerias necessárias para aprimoramento do atendimento e da produção de materiais:**

A professora e equipe pedagógica.

**10- Profissionais da escola que receberão orientação do professor do AEE sobre serviços e recursos oferecidos ao aluno:**

- (x) Professor regente
- (x) Professor corregente
- (x) Professor de apoio e/ ou agente de apoio.
- (x) Professor de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

- ( ) Colegas de turma
- (x) Diretor escolar
- (x) Equipe pedagógica
- (x) Outros: A família recebendo orientações para auxiliar no desenvolvimento aprendizagem.

**11- Avaliação dos resultados:**

O plano é avaliado nos atendimentos, com anotações de acordo com às suas necessidades, marcando os avanços, dificuldades em conversa com a família e professores, sendo finalizado com relatório no final do semestre.

**12- Resultados obtidos diante dos objetivos do Plano do AEE:**

- Atenção na atividade e jogo no momento da execução, onde está mais com o olhar direcionado;
- Monta o seu nome;
- Identifica algumas letras do alfabeto;
- Conta e organiza números até 5;
- Identifica as formas geométricas planas;
- Realiza pareamento de cores, letras e formas;
- Faz recortes simples em traçados.

**13- Reestruturação do plano: Organização para o trabalho no 2º Semestre:**

O plano será refeito pela necessidade do educando, com alterações nos tópicos já alcançados pelo mesmo acima relatados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Paranaguá, de de 202\_.

---

**Professora de Apoio Especializado- AEE.**

2.4.11 - Plano de atendimento pedagógico domiciliar

O atendimento pedagógico domiciliar é uma ação educacional que requer planejamento e cuidados para que seja bem sucedido. A prática educacional neste atendimento apresenta algumas características específicas, com mudanças na organização do espaço e do tempo, bem como dos recursos disponíveis.

A Escola Hugo Pereira Correa trabalha juntamente com a família, professores e equipe pedagógica, visando o melhor atendimento educacional de acordo com a necessidade do aluno que esteja impossibilitado de frequentar as aulas presencial na escola.

Dessa forma a pedagoga orientadora fará contato com a família para comparecer na escola e fazer a retirada das atividades a serem realizadas em casa. Caso o aluno tenha dúvidas na realização das atividades, poderá ser atendido pelo professor através de vídeo chamada.

**2.5 - CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO**

2.5.1 - Fundamentação Teórica

O currículo escolar abrange as experiências de aprendizagens implementadas pelas instituições escolares e que deverão ser vivenciadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

pelos estudantes. Nele estão contidos os conteúdos que deverão ser abordados no processo de ensino-aprendizagem e a metodologia utilizada para os diferentes níveis de ensino.

Ele deve contribuir para construção da identidade dos alunos na medida em que ressalta a individualidade e o contexto social que estão inseridos. Além de ensinar um determinado assunto, deve aguçar as potencialidades e a criticidade dos alunos.

Nessa perspectiva, a função da teoria curricular é compreender e descrever fenômenos da prática curricular.

É através da teoria que teremos a compreensão do objeto e intenções de um determinado grupo social. Temos como teorias do currículo:

- Teorias tradicionais: ela tem como objetivo principal preparar para aquisição de habilidades intelectuais através de práticas de memorização. Esse tipo de currículo teve origem nos Estados Unidos e tem como base a tendência conservadora, baseada nos princípios de Taylor, esse que igualava o sistema educacional ao modelo organizacional e administrativo das empresas.

- Teorias críticas: argumenta que não existe uma teoria neutra, já que toda teoria está baseada nas relações de poder. Isso está implícito nas disciplinas e conteúdos que reproduzem a desigualdade social que fazem com que muitos alunos saem da escola antes mesmo de aprender as habilidades das classes dominantes. Percebe o currículo como um campo que prega a liberdade e um espaço cultural e social de lutas.

- Teorias pós-críticas: nessa perspectiva o currículo é tido como algo que produz uma relação de gêneros, pois predomina a cultura patriarcal. Essa teoria critica a desvalorização do desenvolvimento cultural e histórico de alguns grupos étnicos e os conceitos da modernidade, como razão e ciência. Outra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

perspectiva desse currículo é a fundamentação no pós-estruturalismo que acredita que o conhecimento é algo incerto e indeterminado. Questiona também o conceito de verdade, já que leva em consideração o processo pelo qual algo se tornou verdade.

#### 2.5.2 - Direitos e objetivos de Aprendizagem

- Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas;
- Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação (Objetivos dentro da BNCC);

#### 2.5.3 - Concepção de Ensino e Aprendizagem

Constituído pelo conjunto de conhecimentos, princípios e ideias que perpassam tanto o processo do ensinar quanto do aprender. O ensino e aprendizagem implica a interação de três elementos: o professor ou docente; o aluno, estudante ou discente; e o objeto de conhecimento. Confronta os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científica da realidade social, mediada pelo professor.

O processo ensino – aprendizagem baseia-se na ênfase do papel do professor como mediador de conhecimento, até as concepções atuais que concebem o processo de ensino-aprendizagem com um todo integrado que destaca o papel do educando.

Nesse último enfoque, considera-se a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais. A concepção defendida aqui é que o processo de ensino-aprendizagem, que é uma integração entre o instrutivo e o educativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

que tem como propósito essencial contribuir para a formação integral da personalidade do aluno.

É responsabilidade do gestor escolar a iniciativa e a coordenação das estratégias para a elaboração de um planejamento estratégico. Ele também deve orientar toda a equipe para adotar as ações corretas, bem como para obter um retorno sobre a experiência de lidar com o planejamento.

No ambiente escolar, o planejamento estratégico é um meio que permite avaliar a realidade da escola, por meio de um bem executado processo e, a partir daí, se criar um plano de ação para o futuro, com base nas mudanças que precisem ser feitas.

É importante frisar que o planejamento estratégico deve considerar sempre a realidade dos contextos, condições e conteúdos, competências e habilidades a serem desenvolvidas pela escola. Essa preocupação é necessária já que o planejamento deve ser algo possível de se realizar. Desse modo, é mais fácil solucionar cada situação problemática identificada pelo diagnóstico.

É preciso que a escola consiga adotar técnicas para acompanhar constantemente os problemas e consiga propor soluções para eles.

Nessa perspectiva, por exemplo, uma iniciativa interessante pode ser acompanhar mês a mês a nota dos alunos e, ao perceber uma queda nas médias de algum estudante, identificar as causas e ajudar a impedir que elas continuem caindo, evitando, assim, um resultado ruim ao fim do semestre ou do ano. A principal intenção do planejamento estratégico é identificar os problemas no início, evitando que eles fujam do controle, o que exige a participação efetiva de todos os professores, principalmente na suspeita e percepção de qualquer novo problema.

Em nossa Instituição propõe a todos os funcionários, conselhos e comunidade um estudo para realizar um levantamento de dados com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

principais queixas através do resultado do diagnóstico de anos anteriores para elaborar o atual e posteriormente desenvolver o plano de ação escolar.

A elaboração do diagnóstico tem pontos fundamentais como:

- Fazer um diagnóstico de todas as atividades da escola e com todos os envolvidos na comunidade escolar.
- Levantamentos de dados com base em documentos, entrevistas e questionários;
- Identificar as principais queixas sobre a escola através do resultado do diagnóstico;
- Pesquisar informações e estatísticas sobre a realidade da escola, o contexto e os cenários sociais e culturais envolvidos em cada problema;
- Definir qual cenário se pretende alcançar após os apontamentos do diagnóstico;

O atendimento a crianças de 0 a 6 anos no Brasil passou a ser denominado de Educação Infantil a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei no. 9394 de dezembro de 1996. Na lei determinou-se que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, passando, desde então, a integrar o sistema de ensino brasileiro. Ainda nesta lei, ficou definido que a Educação Infantil é composta de: creche, destinada a crianças de 0 a 3 anos de idade e pré-escola, destinada a crianças de 4 a 6 anos.

A Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº4.024 de 20/12/61 artigos 23 e 24 do Capítulo I, título VI; a Constituição Federal de 05/10/88 Capítulo III, seção I, art.208,IV e a Resolução nº 443 de 29/05/01 dispõe sobre a Educação Infantil e esta legislação precisa ser estudada e discutida pelos profissionais da educação para que possam sair do campo das possibilidades para as ações concretas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Somente o profissional consciente de trabalhar o cuidar e o educar poderão colocar intencionalidades nas suas ações, estando sempre atento às necessidades dos seus alunos. Através da observação e da compreensão das múltiplas linguagens usadas pelas crianças para transmitir conhecimentos, sentimentos e emoções, ele poderá interferir e ajudá-las a descobrir e compreender o mundo que a rodeia.

A primeira infância é um período crucial na vida das crianças, é nesta fase que elas adquirem capacidades fundamentais para o desenvolvimento de habilidades que irão impactar na sua vida adulta, por isso, cuidar da Educação Infantil é cuidar do futuro das nossas crianças.

O respeito à diversidade tem fundamento na compreensão de que somos feitos de pluralidade, pois o que nos singulariza como seres humanos é justamente nossa pluralidade.

O ensino fundamental consiste em uma dos níveis da educação básica, obrigatória no Brasil. Ele tem duração de nove anos e é direcionado na maioria das vezes a pessoas com idade entre 4 e 14 anos. A educação fundamental, segundo a Constituição Federal é um direito de todos e dever do Estado, diante disso o poder público é investido de autoridade para impô-la como obrigatória a todos e a cada um e garantir sua gratuidade.

O objetivo principal do ensino fundamental é a formação básica do cidadão e desta maneira, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil, é necessário que o aluno já tenha o domínio da leitura e da escrita para o desenvolvimento e a capacidade de obter novos conhecimentos através destas habilidades.

Também é necessário que o aluno tenha uma compreensão do ambiente social em que é inserido e que consiga evoluir esta habilidade de sociabilidade e dos valores que fundamentam a sociedade.

A obrigatoriedade da matrícula para este nível da educação básica tem uma responsabilidade conjunta, pois cabe aos pais e responsáveis dos alunos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

a efetuação da mesma, mas o Estado também precisa garantir a oferta de vagas nas escolas públicas. Entretanto, este serviço também pode ser ofertado pelo ensino privado.

A duração obrigatória do ensino fundamental só foi ampliada para os nove anos devido ao projeto de lei nº 3.675/04, transformado na Lei Ordinária 11.274/2006, que passou a incluir a classe de alfabetização, que antecedia à primeira série e pertencia a chamada educação infantil. a divisão do ensino fundamental se dá da seguinte forma: Os anos iniciais, que correspondem as séries de 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade e os anos finais, que compreendem as séries do 6º ao 9º ano.

Os sistemas de ensino também podem desdobrar o ensino fundamental em ciclos, desde que a carga horária mínima anual de 800 horas, divididas em 200 dias letivos efetivos, seja respeitada.

A concepção de educação de Paulo Freire vê o homem como um ser autônomo, com capacidade de contribuir para a transformação do mundo. Portanto entendemos educação como a prática social responsável pelo processo de humanização. Paulo Freire fala em educação se referindo a profundas mudanças:

“Quando falo em educação como intervenção me refere tanto à que aspira a mudanças radicais na sociedade, no campo da economia, das relações humanas, da propriedade, do direito ao trabalho, à terra, à educação, à saúde...”(2000, p.122).

2.5.4 - Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do AEE e do recreio dirigido).

**HORÁRIO DA MANHÃ**

**ENSINO INFANTIL 4 – MÁRCIA COSTA**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>PERMANÊ</b>		<b>RECREAÇ</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	<b>NCIA</b>		<b>ÃO</b>		
<b>8:30</b>			<b>LITERATU RA</b>		
<b>9:30</b>					
<b>10:30</b>					

**ENSINO INFANTIL 5 - IVANIZE**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>		<b>PERMANÊN CIA</b>		<b>RECREAÇÃO</b>	
<b>8:30</b>				<b>LITERATURA</b>	
<b>9:30</b>					
<b>10:30</b>					

**1º A - AURILENE**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8:30</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>9:30</b>	<b>GEOGRAFI A</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>MATEMÁTI CA</b>	<b>ARTES</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>10:30</b>	<b>GEOGRAFI A</b>	<b>PORTUGU ÊS</b>	<b>MATEMÁTI CA</b>	<b>ED. FÍSICA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>

**1º B - VIVIANE**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
--	----------------	--------------	---------------	---------------	--------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

7:30	HISTÓRIA	PORTUGU ÊS	CIÊNCIAS	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
8:30	HISTÓRIA	PORTUGU ÊS	CIÊNCIAS	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
9:30	GEOGRAFI A	PORTUGU ÊS	MATEMÁTI CA	ARTES	MATEMÁTICA
10:30	GEOGRAFI A	PORTUGU ÊS	MATEMÁTI CA	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA

**1º C - VANESSA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	HISTÓRIA	PORTUGU ÊS	CIÊNCIAS	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
8:30	HISTÓRIA	PORTUGU ÊS	CIÊNCIAS	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
9:30	GEOGRAFI A	PORTUGU ÊS	MATEMÁTI CA	ARTES	MATEMÁTICA
10:30	GEOGRAFI A	PORTUGU ÊS	MATEMÁTI CA	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA

**2º A - ALINE**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	PORTUGU ÊS	HISTÓRIA	MATEMÁTI CA	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
8:30	PORTUGU ÊS	HISTORIA	MATEMÁTI CA	PORTUGU ÊS	MATEMÁTICA
9:30	PORTUGU ÊS	GEOGRAFI A	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA
10:30	PORTUGU	GEOGRAFI	CIÊNCIAS	ARTES	MATEMÁTICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	<b>ÊS</b>	<b>A</b>			
--	-----------	----------	--	--	--

**2º B - PAULA**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>9:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>ED. FÍSICA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>10:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>ARTES</b>	<b>MATEMÁTICA</b>

**2º C - PRISCILA**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>9:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>ED. FÍSICA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>10:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>ARTES</b>	<b>MATEMÁTICA</b>

**2º D - SALVENINA**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	ÊS			ÊS	
9:30	PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA
10:30	PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ARTES	MATEMÁTICA

**3º A - GISELE**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:3	PORTUGUÊS	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
8:30	PORTUGUÊS	HISTÓRIA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
9:30	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
10:30	ARTES	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS

**3º B - TATIANE**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
8:30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
9:30	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
10:30	ARTES	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS

**3º C - SILVANA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8:30</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>9:30</b>	<b>ED. FÍSICA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>CIÊNCIAS</b>
<b>10:30</b>	<b>ARTES</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>CIÊNCIAS</b>

**4º A - MARIANE**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>
<b>8:30</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>
<b>9:30</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>ED. FÍSICA</b>
<b>10:30</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>ARTES</b>

**4º B - INALDA**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>7:30</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>
<b>8:30</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>
<b>9:30</b>	<b>CIÊNCIAS</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>ED. FÍSICA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

		S	A	FIA	
10:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	ARTES

**4º C - MEIRIANE**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	PORTUGUÊS
8:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	PORTUGUÊS
9:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	ED. FÍSICA
10:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	ARTES

**5º A - MAGDA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA
8:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA
9:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA
10:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ARTES	GEOGRAFIA

**5º B - PATRICIA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

	CA	S	CA	S	
8:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA
9:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA
10:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ARTES	GEOGRAFIA

**5° C – WILLIAN**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA
8:30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA
9:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA
10:30	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ARTES	GEOGRAFIA

**HORÁRIO DA TARDE**  
**PRÉ I B- ARIANA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:30	PERMANÊNCIA	ED FÍSICA			
14:30					
15:30				ARTES/RITA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

<b>16:30</b>					
--------------	--	--	--	--	--

**PRÉ I C - SILVIA**

	<b>SEGUND A</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>13:30</b>		<b>PERMANÊN CIA</b>			
<b>14:30</b>				<b>ED FÍSICA</b>	
<b>15:30</b>					
<b>16:30</b>				<b>ARTES/RITA</b>	

**PRÉ II B - IVANIZE**

	<b>SEGUN DA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>13:30</b>	<b>ED FÍSICA</b>		<b>PERMANÊ NCIA</b>		<b>ARTES/RITA</b>
<b>14:30</b>					
<b>15:30</b>					
<b>16:30</b>					

**PRÉ II C – MÁRCIA COSTA**

	<b>SEGUND A</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>13:30</b>				<b>PERMANÊN CIA</b>	
<b>14:30</b>	<b>ED FÍSICA</b>				<b>ARTES/RITA</b>
<b>15:30</b>					
<b>16:30</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

**PRÉ II D- GISELE**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:30					PERMANÊNCIA
14:30					
15:30	ARTES/DANI				
16:30	ED FÍSICA				

**PROF EMERSON - EDUCAÇÃO FÍSICA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	A				
13:30	PRÉ II B	PRÉ I B	PERMANÊNCIA	PRÉ II INTEGRAL	VAGO
14:30	PRÉ II C	4º/Aurilene (INTEGRAL)		PRÉ I C	2º/Michela INTEGRAL
15:30	5º/Tatiane INTEGRAL	3º/Vanessa (INTEGRAL)		PRÉ I (INTEGRAL)	1º/Inalda INTEGRAL
16:30	PRÉ II D	1H		1H	VAGO

**HORÁRIO DE PERMANÊNCIA PARA RITA E DANIELE (ARTES)**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:30	DANI/2H	DANI/4H	RITA/4H	RITA/2H	
14:30					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

15:30					
16:30					

**HORÁRIO DO INTEGRAL**

**PRÉ I - MARI**

HORÁRIO	2° FEIRA	3° FEIRA	4° FEIRA	5° FEIRA	6° FEIRA
13:30 às 16:30h	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Meio ambiente	Acompanhamento Pedagógico	Promoção da Saúde	Libras
15:30h				1H/ED.FÍSICA	

**PRÉ II - ALESSANDRA**

HORÁRIO	2° FEIRA	3° FEIRA	4° FEIRA	5° FEIRA	6° FEIRA
13:30 às 16:30h	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Meio ambiente	Acompanhamento Pedagógico	Promoção da Saúde	Libras
13:30h				1h/ED.FÍSICA	

**1º - AURILENE**

HORÁRIO	2° FEIRA	3° FEIRA	4° FEIRA	5° FEIRA	6° FEIRA
13:30 às 16:30h	Promoção e Saúde	Cultura, Artes e	Meio ambiente	Libras	Acompanhamento Pedagógico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

		Educação Patrimonial			
14:30h		1h/ED.FÍSICA			

**2º A - VANESSA**

HORÁRIO	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
13:30 às 16:30h	Libras	Acompanhamento Pedagógico	Promoção da Saúde	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Meio ambiente
15:30h		1h/ED.FÍSICA			

**3º - MICHELLA**

HORÁRIO	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
13:30 às 16:30h	Meio ambiente	Libras	Acompanhamento Pedagógico	Promoção da Saúde	Cultura, Artes e Educação Patrimonial
14:30h					1h/ED.FÍSICA

**4º - INALDA**

HORÁRIO	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
13:30 às 16:30h	Acompanhamento Pedagógico	Promoção e Saúde	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Meio ambiente	Libras
15:30h					1h/ED.FÍSICA

**5º - TATIANE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

HORÁRIO	2° FEIRA	3° FEIRA	4° FEIRA	5° FEIRA	6° FEIRA
13:30 às 16:30h	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Meio ambiente	Libras	Acompanhamento Pedagógico	Promoção e Saúde
15:30h	1h/ED.FÍSICA				

**HORÁRIO DO RECREIO PARA O INTEGRAL**

HORÁRIO	TURMA	OBSERVAÇÃO
13h50	1º	
14h10	2º	
14h30	PRÉ I	Este horário a professora faz o lanche e a estagiária cuida
14h50	4º	Emerson fará lanche neste horário e a estagiária fica, porque a professora estará na sua 1h
15h10	5º terça – feira, muda	
15h30	3º terça-feira, muda	
15h50	PRÉ 2	

**OBSERVAÇÃO: NA 3º FEIRA O CAFÉ DAS 15h10 SERÁ DO 3º E DAS 15h30 DO 5º.**

**HORÁRIO DO PARQUE PARA OS PRÉS**

PERÍODO/DIA	TURMA	HORÁRIO
-------------	-------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

MANHÃ – 6º FEIRA	PRÉ I A	8 h às 8:30 h
MANHÃ - 2ªFEIRA	PRÉ II A	8 h às 8:30 h
TARDE- 6º FEIRA	PRÉ I B	16:30 h às 17 h
TARDE – 2º FEIRA	PRÉ I C	16:30 h às 17 h
TARDE – 3º FEIRA	PRÉ II B	16:30 às 17 h
TARDE – 4º FEIRA	PRÉ II C	16:30 h às 17 h
TARDE – 5º FEIRA	PRÉ II D	16:30 h às 17 h

**HORÁRIO DO PARQUE PARA OS PRÉS**

PERÍODO/DIA	TURMA	HORÁRIO
MANHÃ – 6º FEIRA	PRÉ I A	8 h às 8:30 h
MANHÃ - 2ªFEIRA	PRÉ II A	8 h às 8:30 h
TARDE- 6º FEIRA	PRÉ I B	16:30 h às 17 h
TARDE – 2º FEIRA	PRÉ I C	16:30 h às 17 h
TARDE – 3º FEIRA	PRÉ II B	16:30 às 17 h
TARDE – 4º FEIRA	PRÉ II C	16:30 h às 17 h
TARDE – 5º FEIRA	PRÉ II D	16:30 h às 17 h

## **2.6 - CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO**

### **2.6.1 - Fundamentação Teórica**

A avaliação constará que será contínua, cumulativa, somatória, formativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, sobre os quantitativos, apresentando seus critérios e instrumentos, respeitando os mesmos, inerente a cada etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Pontuar princípios norteadores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- Elencar os objetivos da escola

A concepção de currículo estabelecerá a organização e tempo da instituição de ensino.

A Concepção de planejamento estará em conformidade com o princípio de gestão democrática, sendo participativo e ocorrendo em todas as instâncias da instituição de ensino: A verificação do rendimento escolar é de nossa responsabilidade, na forma do nosso regimento interno e do nosso projeto político- pedagógico compreendendo a avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade, a partir das determinações dadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para toda a Rede Municipal de Ensino. A avaliação na Educação Infantil se relaciona a querer conhecer melhor cada criança, partindo da identidade da criança que está sendo avaliada, assim como da identidade do professor que trabalha com ela. Nessa perspectiva, a avaliação se articula à ética, ao zelo, ao respeito e à atenção especial para com as crianças e seu bem-estar.

Segundo Moro e Souza (2016) ao observar diariamente a criança, os professores conseguem conhecer seu desenvolvimento, historicizando suas conquistas e seus avanços em termos de aprendizagens, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento. É importante sempre registrar tudo que foi observado, pois o registro materializa as observações feitas e legitima a tomada de decisão acerca das mudanças necessárias ou da manutenção das práticas educativas que estão sendo realizadas. De acordo com o artigo 10, inciso I, das DCNEI, “a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano” é fundamental nesse processo. Observação é um processo-chave na experiência educativa, precisando estar aliada a outra ação-chave, que é o registro. Ao registrar suas leituras daquela realidade, você estará usando parte de seu tempo para refletir sobre como a criança revela os seus saberes. São várias e diversas as formas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

de registro indicadas no inciso II, do artigo 10, das DCNEI, como relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, entre outros. Os registros são tidos como formas de documentar todo o processo.

Na Educação Infantil, o processo de avaliação deverá incidir predominantemente sobre os aspectos de maturidade e crescimento pessoal do aluno facultado os avanços progressivos, sem caráter de repetência, sendo para tanto realizado acompanhamento mediante o registro de Parecer descritivo trimestral.

A avaliação do rendimento escolar será expressa numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de aferição. (Del 07/99 – CEE – PR art. 3º, § 3.º), sendo adotado pela escola o mínimo de duas avaliações nas disciplinas de Português, Matemática, Geografia, História e Ciências.

A forma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá observar:

I - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada ano do Ensino Fundamental;

II - Os alunos devidamente matriculados, em quaisquer dos anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.

Para que o aluno obtenha aprovação e conseqüente promoção, é necessário que tenha frequentado, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) do total de horas da respectiva série e curso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

2.6.2 - O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento.

A avaliação constará que será contínua, cumulativa, somatória, formativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, sobre os quantitativos, apresentando seus critérios e instrumentos, respeitando os mesmos, inerente a cada etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.6.3 - Análise de avanços e dificuldades pedagógicas.

Destacamos os pontos frágeis desta instituição iniciando com o desempenho dos alunos representados nos resultados das avaliações externas e internas. Possuímos como base nosso último IDEB, apresentado em 2019, que foi de 5,0, e do Mutirão de Leitura que nos apresenta a necessidade de um trabalho voltado para a melhoria destes índices.

Ao tomar conhecimento desta realidade conseguimos repensar a escola com tentativas de mudança que busquem a inovação, conhecendo os processos e significados, refletindo sobre as práticas com vistas ao novo, tendo a clara compreensão de que a escola não é redentora da sociedade e não resolverá todos os problemas, que se refletem na maioria dos conflitos e casos de insucesso escolares. Ainda assim, conhecendo a realidade dos alunos podemos construir uma escola pautada em práticas conscientes e conectada com as suas necessidades.

Muito se tem avançado no processo ensino-aprendizagem. Hoje na Instituição encontramos obstáculos na questão da dificuldade de aprendizagem e na indisciplina por um grupo de alunos, que por várias razões não avançam no ensino. As faltas no ano de 2023 tiveram um índice regular. No ano de 2024 continuaremos o trabalho em busca de comprometimento dos familiares com a frequência de seus filhos.

Por último buscamos junto a Prefeitura e a Semedi a reforma do prédio e questões de segurança (muro, vigilante, ronda pela Polícia Militar ou ROMU).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

2.6.4 - Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descritivo, portfólios e outros.



**FICHA DE CONCEITO TRIMESTRAL PARA O PRÉ-ESCOLAR**

ALUNO: \_\_\_\_\_ PROFESSORA: \_\_\_\_\_

PRÉ: \_\_\_\_\_

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

	1º T	2º T	3º T
Reconhece seu nome.			
Identifica o nome dos colegas.			
Diferencia rótulos, letras, palavras e escritas diversas.			
Consegue identificar figuras, placas, símbolos.			
Identifica as vogais.			
Conhece a direção da escrita.			
Identifica as letras do alfabeto.			
Participa das histórias.			
Consegue produzir livremente as histórias solicitadas.			
Ordena os fatos com seqüência.			
Pronuncia corretamente as palavras.			
Completa frases e histórias já iniciadas oralmente.			
Participa das atividades sem muita timidez.			
Ouve e responde de forma adequada às perguntas e comentários.			
Tem capacidade de memorizar pequenas quadrinhas ou canções.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

MATEMÁTICA

Diferencia números de letras.			
Faz classificação, ordenação e seriação de objetos e números.			
Faz comparação de tamanho, distancia, tempo.			
Reconhece as formas geométricas e classifica-as.			
Estabelece relação entre numeral e quantidade.			
Tem noção de adição e subtração de pequenas quantidades			
Completa figura.			
Identifica as cores primárias. Azul, amarelo, verde, vermelho.			
Identifica as cores secundárias.			
Identifica e completa sequência numérica até 05			
Tem noção de tempo tendo em vista dia, semana, mês e ano.			

NATUREZA E SOCIEDADE

Sabe sobre a história do seu nome e de sua família.			
Identifica a sua linha do tempo (como eu era, como eu sou ).			
Identifica os lugares que fazem parte do seu dia-a-dia (rua, bairro, escola).			
Obedece e identifica regras do convívio social.			
Diferencia os tipos de moradia.			
Classifica os meios de transporte e comunicação.			
Reconhece as etapas do desenvolvimento e partes do corpo.			
Sabe a importância da boa alimentação.			
Sabe a importância da higiene bucal e pessoal.			
Classifica os animais quanto a espécie e habitat natural.			
Participa com entusiasmo das experiências em geral.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Reconhece a importância da natureza para os seres vivos.			
--	--	--	--

**MOVIMENTO**

Participa das atividades.			
Tem habilidade para CORRER.			
Tem habilidade para JOGAR.			
Tem habilidade para SALTAR			

**ARTES**

Conta história com facilidade quando solicitado.			
Interpreta a música através de movimentos variados como: andar, saltar, balançar.			
Toma parte em atividades em grupo como: danças, rodas, bandinha.			
Canta com facilidade quando solicitado.			
Pinta corretamente dentro do limite.			
Possui coordenação motora ao recortar.			
Cola corretamente quando solicitado.			
Faz mímicas e dramatizações livres.			
Possui coordenação ao fazer dobradura.			
Participa das atividades.			
Usa com facilidade vários tipos de materiais.			
Tem cuidado e organização com seus pertences			
Explora os brinquedos pedagógicos			
Usa com facilidade vários tipos de materiais.			

**LITERATURA**

Possui interesse pelas histórias, livros, conversas e dramatizações.			
Expressa suas idéias oralmente ou através de desenhos.			
Identifica o pensamento central e os detalhes mais importantes de uma história.			
É capaz de dramatizar uma história conhecida.			
Sabe quando deve ouvir e ouve com interesse e pouca distração.			
É capaz de reproduzir uma história, respeitando a ordem dos fatos.			

**ASSINATURA DOS PAIS PARA:**

1º TRIMESTRE \_\_\_\_\_

2º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

3º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

**LEGENDA:**

**A - ATINGIU**

**ED - EM DESENVOLVIMENTO**

**OBSERVAÇÃO: SERÁ IDENTIFICADO NA FICHA, SOMENTE O  
CONTEÚDO DESENVOLVIDO NO TRIMESTRE**

**PARECER DESCRITIVO TRIMESTRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL "HUGO PEREIRA CORRÊA"</b>	
<b>Criança:</b>	
<b>Docentes:</b>	
<b>Turma:</b>	<b>Data:</b>

<b>Parecer dos pais ou responsáveis:</b>

Assinatura do(s) Docente(s): \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pedagogo (a): \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

**2.6.5 - Avaliação institucional**

Esta avaliação tem como objetivo conhecer as opiniões dos pais sobre o ensino desenvolvido pela escola e coletar dados para melhorias no atendimento escolar. O papel dos pais é muito importante para que a escola consolide suas propostas. Não há necessidade de se identificar. Ela deve ser respondida e colocada na caixa de sugestões. Responda com calma e tempo sua resposta fará a diferença.

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Quem é o responsável pelas informações deste questionário? Marque um x na nota.

- (A) Pai.
- (B) Mãe.
- (C) Os dois (pai e mãe).
- (D) Outro responsável.

**ESTRUTURA FISICA**

1. A escola é um ótimo ambiente de estudo para os alunos. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
2. Meu filho está seguro na escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
3. Instalações físicas da escola (prédio, quadras etc.). 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
5. Qualidade da limpeza da escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
6. Salas de aulas adequadas. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.

Sugestões para melhorias:

---

---

---

---

---

**PEDAGÓGICO**

1. Eu recebo informações da escola sobre o progresso do meu filho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

- 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
2. Os professores da escola têm respeito pelos alunos.  
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
3. A escola me dá informações claras sobre o que ensina ao meu filho.  
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
4. Eu entendo o que os deveres de casa de meu filho pedem.  
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
5. Eu ajudo meu filho a estudar em casa. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
6. A escola sempre faz reuniões com os pais para informar sobre os filhos. 0 1 2 3 4 5 6  
7 8 9 10.
7. Eu considero que os professores são muito capazes. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
8. O meu filho está bem na escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
9. Quando há algum problema, sou rapidamente chamado à escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9  
10.
10. Eu sou informado sobre o planejamento da escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
11. A escola dá importância para a opinião dos pais. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
12. A escola se importa quando meu filho falta. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
13. Meu filho gosta da escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
14. Meu filho gosta dos professores. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
15. Meu filho aprende na escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
16. A nota para o professor do meu filho é. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

1. Qualidade dos Professores que atendem aos alunos. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 3.7.
2. Qualidade profissional da diretora da escola. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
3. Qualidade dos serviços das pedagogas orientadoras. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.
4. Qualidade do atendimento da secretaria. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA E.I.EF.**

6. Qualidade profissional que recebe os pais no portão. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10.

JUSTIFIQUE NOTAS INFERIORES A 5

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2.6.6 - Recuperação paralela de estudos**

A recuperação de estudos é um processo obrigatório de atendimento especial ao aluno cuja aprendizagem não se realizou de maneira satisfatória, conforme determinações da lei de diretrizes e bases e deverá constituir um conjunto especial integrado ao processo ensino-aprendizagem.

A Escola Municipal “Hugo Pereira Corrêa” proporcionará recuperação imediata, durante o período letivo de maneira contínua, destinando-se a corrigir as deficiências que persistam após a aplicação de verificação do conhecimento.

A recuperação de estudos estará prevista em calendário escolar do estabelecimento, com fundamentação legal na LDB nº 9.394/96 Art. 24 - Inciso V - alínea e, a recuperação será imediata atendendo aos seguintes princípios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

como recuperação paralela sendo uma prática aplicada por todos os professores de Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais;

A recuperação imediata terá os mesmos critérios adotados para todos os docentes de Ensino fundamental, devendo ser de conteúdos e notas, ou seja, o professor não poderá recuperar somente a nota dos alunos sem antes fazer a exposição dos conteúdos de forma diferente da aplicada anteriormente uma vez que, se não se apresentaram boas notas na avaliação referente a determinado conteúdo, é porque a metodologia aplicada para explicar, não foi bem entendida pelos alunos; A recuperação será feita quando o aluno não atingir a média 5,0 (cinco), e acontecerá imediatamente após a avaliação, sendo registradas as notas no livro de chamadas enfatizando em sua descrição: que é atividade de recuperação trimestral; a data de aplicação da atividade; registro de lembrete enviado aos pais destacando os itens acima. Quando acontecer a recuperação e depois de registrada em livro de registro, valerá a nota maior, desconsiderando a nota mais baixa entre as duas, os pais serão avisados sobre a temática da recuperação.

A recuperação imediata se processará através de aulas, avaliações escritas, trabalhos individuais e em grupos, ou seja; de acordo com a necessidade do professor para alcançar o seu objetivo com o aluno em sala. Esclarecendo que não se recupera uma avaliação que o aluno não fez. E, só se recupera o objetivo que não foi alcançado.

#### 2.6.7 - Avaliação externa

Composta pelo SAEB, Prova Paraná, Prova Brasil e Indica (dos 2os aos 5os anos).

#### 2.6.8 - Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Para um diagnóstico dos níveis de aprendizagem dos alunos após cada trimestre de estudos realizamos o Conselho de Classe como espaço de diálogo e reflexão, pois se trata de um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem.

Iniciamos com o Pré-Conselho de Classe que é realizado na hora-atividade dos professores, onde é avaliado o processo ensino aprendizagem quanto à gestão da sala de aula do docente e o desempenho escolar dos alunos. Nesse espaço são discutidas entre os professores e o pedagogo, as dificuldades mais prováveis do baixo rendimento dos alunos. É uma triagem dos casos mais difíceis de serem tratados na instância da sala de aula e que poderão ser levados ao Conselho para uma análise mais ampla.

No Conselho deverá ser realizada a apresentação das considerações registradas no pré-conselho e analisadas as informações sobre os conteúdos curriculares, encaminhamentos metodológicos e práticas avaliativas que se referem ao processo ensino e aprendizagem, sendo propostos procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.

O Pós – conselho é realizado na semana seguinte sugerindo as estratégias de recuperação pelo decorrido do trimestre, onde a equipe de pedagogas e direção encaminha as informações á SEMEDI referente aos alunos insuficientes e as intervenções realizadas para recuperar o aluno com baixa aprendizagem. A equipe pedagógica estabelece um prazo para entrega de boletins e chamada dos responsáveis pelo aluno, deixando esclarecido e ciente da necessidade deste aluno frequentar o apoio escolar disponibilizando pela escola ou parabenizando e potencializando o vínculo e os combinados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

para ampliar o atendimento a esses alunos que vão além do que é proposto a ele.

## **2.7- CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

### **2.7.1- Fundamentação Teórica**

Formação continuada é o engajamento dos profissionais da educação em processos de aprimoramento, que lhes permite estar continuamente bem informados e atualizados sobre as novas tendências educacionais. Quando se refere à formação continuada, são enfatizados os seguintes aspectos do profissional: a formação, a profissão, a avaliação e as competências que cabem ao profissional.

O educador que está sempre em busca de uma formação contínua, bem como a evolução de suas competências tende a ampliar o seu campo de trabalho. Segundo o estudioso Philippe Perrenoud, a formação profissional contínua se organiza em determinadas áreas prioritárias. Dentre elas estão as competências básicas que cabem ao educador tais como:

Organizar e animar situações de aprendizagem, Gerir a progressão das aprendizagens, Conceber e gerir situações-problema ajustadas aos níveis e possibilidades dos alunos, Conceber e fazer evoluir dispositivos de diferenciação, Gerir a heterogeneidade dentro de uma classe, Implicar os alunos em sua aprendizagem e em seu trabalho, Suscitar o desejo de aprender, explicitar a relação com os conhecimentos, o sentido do trabalho escolar e desenvolver a capacidade de auto-avaliação na criança, Trabalhar em equipe, Elaborar um projeto de equipe, participar da gestão da escola, Elaborar, negociar um projeto da escola, Informar e implicar os pais, Animar reuniões de informação e de debate, Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão, Gerir sua própria formação contínua, entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõem para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

Neste ano de 2024 a instrução é dada de acordo com as capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de educação. De acordo com o calendário escolar, onde será feita no início de cada trimestre para todos os professores e funcionários.

2.7.2- Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora.

- Formação SEFE OPET;
- Palestras ofertadas pela SEMEDI;

2.7.3 - Formação continuada na instituição conforme a Instrução da Hora atividade nº 01/2018 disponível no link:

É programado de a cada hora atividade levarmos os assuntos necessários para as melhorias em sala de aula e o conhecimento adquirido na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

área de leitura e escrita, principalmente para apresentarmos umas às outras e colaborar com intervenções a partir de trocas de experiências.

2.7.4 - Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição

- Cursos de extensão ofertados pela IFPR;
- Cursos de extensão ofertados pela Unespar/Paranaguá;
- Cursos de extensão ofertados pela UFPR Litoral;

2.7.5 - Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas

Conversado nas horas atividades sobre assuntos do dia a dia, principalmente sobre a nossa meta que é “ler e escrever”. Cada uma pesquisa sites, blog’s e/ou páginas e indicamos umas as outras, depois trocamos informações via grupo da escola também.

Sugestão de profissionais para cursos online:

- @neurosaber;
- @samantaladeira;
- @alfabetização;
- @undime;
- @coordenacaonapratca.

### **3 - MATRIZ CURRICULAR**

Este elemento condutor da instituição para organização pedagógica a partir da definição dos componentes curriculares estabelecidos pela instituição, a luz dos artigos 26, 27, 28 da LDBEN.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
 Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

SEMEDI		MUNICÍPIO: Paranaguá			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal					
ENDEREÇO: Rua:					
FONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá					
CURSO (4035): Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
TURNO: Diurno e Vespertino		C.H. TOTAL DO CURSO: 800h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1991		FORMA: Simultânea			
ORGANIZAÇÃO:					
<b>Componentes curriculares (Disciplinas)</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
ARTE <sub>2</sub>	<b>20 h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>
CIÊNCIAS					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA					
LÍNGUA INGLESA <sub>3</sub>					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
<b>Total de horas relógio semanais</b>	<b>20 horas relógio</b>				

O trabalho pedagógico na Educação Infantil segue a seguinte organização:

- I. campos de experiências;
- II. objetivos de aprendizagem;
- III. sequência didática;
- IV. avaliação - Portfólio.

A organização curricular da Educação Infantil tem como eixos estruturantes a interação e a brincadeira, assim como os Campos de Experiência de acordo com o Referencial Curricular do Paraná, sendo:

- I. o eu, o outro e o nós;
- II. corpo, gestos e movimentos;
- III. traços, sons, cores e formas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

IV. escuta, fala, pensamento e imaginação;

V. espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

#### **4 - PROPOSTA CURRICULAR**

Currículo educação Infantil:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>

Currículo Ensino Fundamental:

<https://semi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

Currículo da Educação Especial:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.pdf>

#### **5 – Referências**

Brasil. **LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008**, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm), acesso: 05 de Julho de 2024.

Brasil. **LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm), acesso: 05 de Julho de 2024.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de Escola e Qualidade na Educação Pública. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035, out. 2007.

Constituição Federal/88

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90

CÓDIGO PENAL, LEI Nº 2848/40.

LDB 9394/96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Resolução CNE/CEB Nº 04/10- Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Deliberação COMED 02/2009 - Estabelecem normas relativas à definição do Calendário escolar para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental séries iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2009: Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, para a Autorização de Funcionamento, de Renovação da Autorização de Funcionamento e de Cessação das Atividades Escolares.

**ENSINO FUNDAMENTAL**

DELIBERAÇÃO COMED N.º02/2010 - Estabelece normas para criação, autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais do Ensino Fundamental, e de Experiência Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2010 Normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Municipais do Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º04/2010 Normas para a elaboração dos Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá. Deliberação COMED/Pguá N.º01/10 Assunto: Define Diretrizes Operacionais para implantação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos.

Brasil. Lei Estadual nº 5764 de 8 de maio de 1967.

Resolução CNE/CEB nº 5/2009:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação  
**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL**  
**HUGO PEREIRA CORRÊA EI.EF.**

Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº4.024 de 20/12/61 artigos 23 e 24 do Capítulo I, título VI; a Constituição Federal de 05/10/88 Capítulo III, seção I, art.208,IV e a Resolução nº 443 de 29/05/01 dispõe sobre a Educação Infantil e esta legislação precisa ser estudada e discutida pelos profissionais da educação para que possam sair do campo das possibilidades para as ações concretas.

<http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/seminarios/mesa13-c.pdf>

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.

<https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/educar-para-a-cidadania-ldb-e-pcn/>

[portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br)

[nossaescola.com.br](http://nossaescola.com.br)

[paranagua.pr.gov.br](http://paranagua.pr.gov.br)

CATANIA, A. C. (1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição (4ª ed). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 1998).

FARNHAM-DIGGORY, S (2004) Learning disabilities. Madrid. Edições Morata.

LA TAILEE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloisa. Piaget, Vigotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992. p. 11-21.

NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary Nascimento. Psicologia da aprendizagem. 3. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Porto Alegre: UFRGS/FACED/DEBAS, 1995.